



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 016 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

11.40
28.03.18
01.03.18
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 026 Livro 25 Fls 05 Data 28/03/18	Horas 17:50
<i>ef</i>	
FUNCIONÁRIO	

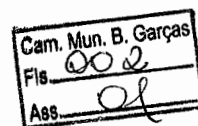
A par da grata satisfação em lhes cumprimentar altaneiramente, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento, apreciação e aprovação do **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.019** e a similaridade dos seus Anexos I a XIX, com o Plano Plurianual 2018 a 2021, a ser enviado em data oportuna, nos termos desta Egrégia Casa de Leis dada a premência da matéria que carrega em seu bojo, conforme preceitua o princípio de Unidade, Universalidade e Anualidade.

Salientamos que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatística e índices oficiais, inclusive, quanto a Lei de Contrato Público nº. 8.666/93.

Cabe-nos informar ainda que fora cumprido o artigo 37 - princípio da publicidade apregoadado pela Constituição Federal e ainda observado o princípio da transparência conforme requisito obrigatório contido no artigo 44 da Lei nº 10.257/2001 e o artigo 48 Parágrafo único da Lei nº 101/00 foram assegurada a transparência mediante incentiva popular audiência publica em 19 de março de 2018, e demais audiências no decorrer da analise e instituição do Plano Plurianual 2018 a 2021. É, no disposto do artigo 48 da LRF/2000 o qual determina a necessidade da ampla divulgação "em meios de amplo acesso publico", e ainda por meios eletrônicos através do portal público: www.barradogarcas.mt.gov.br.

Integram o presente processo todos os anexos e demonstrativos da Administração, exigidos pelos artigos 165 § 6º da CF, pelos § 1º e 2º e incisos do artigo 2º e art. 22 da Lei 4.320/64 e art. 5º da LRF.

Esclarecemos que o cerne da presente proposta é o reforço da responsabilidade na gestão das finanças públicas, compreendendo os processos de



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

planejamento e orçamento, e a gestão financeira, contábil e patrimonial da administração pública. Ao qual propomos, assim, a adoção de regime responsável de elaboração e apreciação do orçamento público, promovendo mudanças importantes, desde a abrangência das três leis (plano, diretrizes e orçamento) que integram o ciclo de gestão financeira do Município até o processo de sua votação e definição pelo Poder Legislativo.

Buscamos a modernização das peças em várias frentes, como seria o caso da adoção de uma espécie de orçamento plurianual de investimentos; seguindo, a Lei nº 4.320/64 teria sido há seu tempo um marco das finanças públicas do Brasil, mas atualmente tornou-se desatualizada e carece de revogação explícita de dispositivos superados pela Constituição. Portanto, o presente Projeto de Lei pretende a inclusão de outros dispositivos para evitar a falta de padronização, estando já em estudo pelos controles interno e externo, de divergências conceituais e dúvidas jurídicas que possam existir ou existentes.

O objetivo central do projeto é garantir qualidade ao gasto público, orientando toda a gestão pública, do planejamento ao controle, para resultados. Ainda, a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas seriam perseguidas em todas as etapas, de forma integrada, por um conjunto de regras que se podem denominar de choque de gestão, transparência e controle, inclusive com medidas antieconômicas.

A proposta dispõe que os limites e obrigações estabelecidos na LRF serão flexibilizados, no exercício de 2018, na proporção da frustração da receita estimada no orçamento do município; ao qual deverá demonstrar e justificar o montante da receita prevista; o montante da receita efetivamente arrecadada e o percentual de perda; que os tribunais de contas orientam os respectivos entes jurisdicionados nos procedimentos adequados ao cumprimento dessa lei; e que a flexibilização prevista na lei poderá ser estendida ao exercício seguinte, estando de comum acordo com o Novo Plano de Contas - Nova Contabilidade Pública.

Entre outros, os principais pontos do Projeto de Lei aqui destacados, seriam a inclusão de um Anexo do planejamento físico financeiro mensal e a projeção das receitas por fonte para os produtos das ações no Plano Plurianual; o



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. <i>[Signature]</i>

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

estabelecimento de metas relativas aos produtos que serão gerados e a valorização do anexo das ações governamentais prioritárias nas diretrizes orçamentárias; a diferenciação de grupos de despesa para servidores ativos ou inativos; a apuração do resultado primário considerando-se a despesa empenhada no exercício financeiro, a instituição de fundos especiais com prazo determinado; e clara distinção entre receita orçamentária/fonte e despesa orçamentária/fonte para fins de contabilização.

Dessa forma, as Equipes Técnicas das Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças, utilizaram como base para o trabalho os dados apresentados no PPA 2018/2021, ao qual deveremos apresentar um novo projeto de lei, ao qual estará em alinhamento as normas legais vigentes. Portanto num futuro breve, estaremos encaminhando para apreciação dessa Câmara de Leis para análise e votação.

Salientamos que são procedimentos exigidos e tem como fito principal atender a Constituição Federal/88; a Lei Complementar 101/00 - LRF; e as diligências emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 28 de março de 2018.

[Signature]
ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/06/2018

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Cam. Mun. B. Garças
Fis. <i>ay</i>
Ass. <i>ef</i>

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 28 de março DE 2018.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº <i>026</i> Livro: <i>25</i> Fis. <i>05</i> Data: <i>28/03/18</i>
Horas: <i>14:50</i>
<i>[Signature]</i>
FUNCIONÁRIO

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2.019 E SIMILARIDADES NOS ANEXOS I A XIX ANEXOS A ESTA LEI E DO LEI PLURIANUAL 2018 A 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

[Signature]
 Tânia Maria Martins do Prado
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 14/1996

28.03.18
14:40

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT para o Exercício Financeiro de 2.019, compreendendo:

- I** - as metas e riscos fiscais;
- II** - as prioridades da administração municipal;
- III** - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV** - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- V** - as disposições sobre a dívida Pública;
- VI** - as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII** - as disposições finais.

CAPITULO - I - DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas e riscos fiscais de receitas, despesas, resultado



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 005
Ass. [assinatura]

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício financeiro de 2.019, estão identificados nos Anexos desta Lei, em conformidade com a norma vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária abrangerá o Órgão da Administração Direta, e suas Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constitui-se dos Anexos I ao Anexo VI.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo são apurados em cada Unidade Orçamentária que serão consolidadas e que constituirão as Metas Fiscais do Município.

METAS E RISCOS FISCAIS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, os Anexos que compreendem - Metas e Riscos Fiscais Anuais para efeitos de análise dos riscos fiscais foram utilizados como base de cálculo os anexos VII a XVIII, aos quais foram elaborados em valores Correntes, Constantes e projetados, relativos a Receitas e Despesas para o Exercício Financeiro de 2.019, e Resultado Primário, Nominal e o Montante da Dívida Pública, e apresentando as expectativas para os três anos seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios financeiros de 2018 a 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, os sugeridos pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN. E, ainda, se for o caso, o índice de previsão previsto na Lei 8.666/93, para reajuste contratual atualizado, sendo permitido no máximo **25% (vinte e cinco)** por cento.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RISCOS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, os Anexos I, II, III e IV - Receitas Executadas nos Exercícios Anteriores e em curso, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Anexo I, II, III e IV - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, estão instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparando-as com o mesmo período, evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os índices são demonstrados em valores correntes e constantes, ao qual não poderá ter seu percentual superior 25% (Vinte e cinco por cento) para o exercício de 2.019. Servirá como base de cálculo o valor estimado do exercício de 2.017 no valor de R\$ 190.000.000,00.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, a Evolução do Patrimônio Líquido, traduz as variações do Patrimônio do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresenta em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

referido patrimônio, são reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo os modelos disponibilizados pelo Tesouro Federal e aplicados na Nova Contabilidade Pública (PCASP), estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais conterà um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - As Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 008
Ass. [assinatura]

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MEMÓRIA E METODOLOGIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com as normas vigentes, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015 a 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedecerá à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal obedecerá à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, leva em conta a Dívida Consolidada, da qual será deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 009
Ass. [Signature]

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza-se a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração constituindo os valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2006 a 2016.

CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 são as que foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 devidamente especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, entretanto, em limite inflexível à programação das despesas e, ainda, com observância das seguintes estratégias e das que serão inseridas no referido Plano, a saber:

- I - promover o crescimento sustentado da economia local;
- II - promover o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III - combater a pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
- IV - consolidar o Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;
- V - oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;
- VI - Valorizar o profissional da educação com a devida compensação salarial.
- VII - Intensificar assistência a todas as famílias carentes, por meio de programas.
- VIII - Valorizar o profissional da saúde com um Plano de Cargos, Carreira e salário concomitante recomposição salarial.

§ 1º - A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o caput deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio de contas públicas ficando vedada à criação, expansão ou o aperfeiçoamento de programa de trabalho que acarrete aumento de despesa sem a verificação de seu impacto orçamentário e financeiro e a compatibilidade com o Plano Plurianual.



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 030
Ass. ef

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CAPÍTULO III - IDA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 18- O orçamento para o exercício financeiro de 2.019 abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social evidenciando as Receitas e Despesas, especificando as aqueles vínculos com Fundos; desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, sendo que os anexos ora exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; integrará ainda, a mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o artigo 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, contendo todos os anexos exigidos na legislação pertinente. Entendendo-se por estrutura do orçamento:

I - Programa: instrumento de organização da ação de governo, visando alcançar os objetivos pretendidos, sendo medidos por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - Cada programa identificará as ações necessárias para a consecução dos seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, demonstrando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

V - As categorias de programação de que trata esta Lei são identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

VI - O orçamento fiscal e da seguridade social abrangerá a programação da administração direta do Poder Executivo, discriminando a despesa por unidade orçamentária, detalhando por categoria as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e os grupos de despesas, da seguinte forma:

a - pessoal e encargos sociais;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- b - juros e encargos da dívida;
- c - outras despesas correntes;
- d - investimentos;
- e - inversões financeiras; e
- f - amortização da dívida

VII - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de acordo com as exigências contidas na Lei n. 4.320/64, especialmente no que concerne a:

- a - quadros orçamentários consolidados;
- b - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa;
- c - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

VIII - Na estrutura do orçamento anual do Município consignará ainda:

- a - os recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- b - os recursos destinados ao pagamento de precatórios, nos termos previstos no art. 100 e parágrafos, da Constituição da República;
- c - os recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;
- d - os recursos para a educação conforme artigo 212 da Constituição Federal/88, aplicando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- e - os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14-02-00 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A a Constituição Federal/88 que dispõem sobre limites de despesa com o Poder Legislativo Municipal que terá o percentual de no máximo 7% (sete por cento) da soma da receita tributária e das transferências prevista no § 5º do artigo 153 e nos arts, 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

f - os recursos destinados à capacitação profissional dos servidores públicos e dos agentes políticos;

g - os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em montante igual ou superior ao limite estabelecido no art. 69 da Lei n. 9.324/96;

h - os recursos destinados a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

i - os recursos destinados a Execução do Programa Direto de Dinheiro na Escola - PDDE.

j - os recursos destinados a atender a Emenda Constitucional n. 29/00 que altera os art. 34, 35, 156, 160, 167, 168 da Constituição Federal/88 e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, que no exercício financeiro será de no mínimo de 15,00%.

IX - Os decretos de abertura de créditos suplementares serão acompanhados de exposição detalhada de motivos, contendo justificativa, bem como os efeitos prováveis dos cancelamentos das dotações sobre a execução das atividades e dos projetos, levando-se sempre em conta o equilíbrio fiscal.

X - As despesas autorizadas não computadas ou insuficientes dotadas, ocorridas por mudança dos rumos das políticas públicas, variações dos preços de mercado de bens e serviços, situações emergenciais imprevistas, ou superávit financeiro, com base nas projeções de execução de despesas ou visando atender a ocorrência de fatos supervenientes os Créditos Adicionais Suplementares, Transposição e Remanejamento de uma categoria econômica e/ou programática para outra, direta ou indireta, de um órgão para outro, atendidas as fontes de receitas e despesas, ao qual será fixada no corpo da lei orçamentária o limite de até 40% (quarenta por cento) observando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

XI - O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP corresponde a 1% (hum por cento) das Receitas Correntes e Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei n. 9.715/98.

IV-DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 19 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da lei orçamentária de 2.019 deverá ocorrer de modo a dar transparência à gestão fiscal, com observância ao princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações concernentes a cada uma dessas etapas, bem como indicar sugestões acompanhadas de soluções para o desenvolvimento dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei; devendo ainda ser observado os efeitos da alteração da legislação tributaria, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios para os três seguintes.

Parágrafo único - Além dos princípios da transparência e da publicidade da gestão fiscal, a proposta orçamentária deverá estar em consonância com os princípios da universalidade, anualidade e exclusividade, onde as despesas fixadas devem manter estrita observância com as previsões das receitas.

Art. 20 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação contida em propostas de alterações do **Plano Plurianual 2018-2021**, desde que tais propostas tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará a disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 21 - Na execução do orçamento, ao fim de cada bimestre, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas fiscais bem como o resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas às fontes de recursos, promoverá por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, mecanismos de limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários contidos nas dotações abaixo:

I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias e do tesouro municipal;

II - Obras e Serviços de Engenharia, mesmo que tenham sido iniciadas;

III - Dotação para combustíveis, transporte, manutenções diversas e serviços públicos; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades municipais.



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 014
Ass.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

§ 1º- Poderá ainda a redução recair sobre outras dotações que serão devidamente analisadas pelos Gestores de cada Poder, e, caso seja necessário, ainda sobre as despesas de caráter continuado, com exceção das seguintes despesas:

- a) - Obrigações constitucionais;
- b) - Dívida Pública;
- c) - Sentenças judiciais;
- d) - Precatórios;
- e) - Encargos Sociais; e

§ 2º- Para efeitos dos cálculos do Resultado da Execução financeira será através da receita orçamentária arrecadada e a despesa orçamentária empenhada no período.

§ 3º- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais será pela despesa orçamentária liquidada.

§ 4º- Na avaliação do cumprimento das metas anuais deve-se considerar juntamente com a receita arrecada no exercício o valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais.

§ 5º- No cálculo do Resultado de Execução Orçamentária deve-se levar em consideração a no RPPS superavitário, que não dependa de aportes financeiros do Tesouro, cuja arrecadação seja superior às despesas do RPPS. Devendo serem expurgado dos cálculo.

§ 6 - Quando a diferença na arrecadação ocorrer nas receitas advindas do FUNDEB ou dos Fundos: Federal e Estadual de Saúde, a redução será incrementada pelo Poder Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 7 - A despesas empenhadas mas não liquidadas devem ser anuladas até o encerramento do exercício.

§ 8 - Caso haja interesse do Poder Público, as despesas anuladas no parágrafo anterior, poderão serem previstas e executadas no orçamento do exercício subsequente, desde que atendido a Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93:

a) - Compras ou serviços diretos (Inciso I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Deverá ser empenhado o saldo remanescente, desde que obedecidos os limites legais do exercício subsequente.



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 015
Ass.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

b) - Obras e Serviços de Engenharia: Deverá observar a validade do prazo contratual ou mesmo proceder a paralisação da execução, quando for o caso. Para ativação da execução/reinício das obras e serviços, deverá ser empenhado obedecendo o cronograma físico financeiro original.

c) - Equipamentos, Materiais Permanente, Matérias de Consumo e Serviços de Terceiros: Deverá observar a validade do prazo contratual ou mesmo proceder a paralisação da execução, quando for o caso. Para ativação da execução deverá ser empenhado obedecendo o cronograma físico financeiro.

d) - Para os todos os casos acima previstos os contratos deverão estar dentro da validade. Poderá ocorrer prorrogações de prazo, quantitativos, preço unitário conforme previstos em Cláusulas contratuais e a Lei de Licitações.

§ 9 - Os Restos a Pagar não processados poderão ser executados ou liquidados até o encerramento do exercício subsequente ao da sua inscrição. Se não liquidados poderá ser cancelados justificadamente até o fim o exercício subsequente.

§ 10º - Após restabelecimento da receita prevista, total ou parcialmente, a recomposição das dotações anteriormente limitadas será elaborada por meio de ato de cada Poder.

Art. 22- As Despesas obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida para o exercício financeiro de 2.019 poderão ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2016, bem como só serão contempladas aquelas fixadas na Lei Orçamentária Anual bem como no Plano Plurianual.

Art - 23 - Constitui Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos de Reserva de Contingências e também, se houver do Exercício de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2018.

Art. 24 - A reserva de contingência que consta da Lei destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº. 42/1999 art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001 (atualizada), art. 8º (artigo 5º III, "b" da LRF) bem como situações emergenciais e urgentes, nos casos de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

calamidade pública e outros eventos imprevistos que possam exigir de imediato à atuação do Governo Municipal, o percentual aproximado (para mais ou para menos) a 1% (um por cento) da receita.

Art. 25 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecera, através de decreto, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para cada Unidade Gestora.

Art. 26 - Os projetos e Atividades priorizadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienações de bens e outras extraordinárias, só serão executadas e utilizadas a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 27 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2.018, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, pois já encontram-se deduzidas na arrecadação líquida.

Art. 28 - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outros entes públicos e privados para desenvolvimento de programas prioritários, bem como poderá consignar no orçamento municipal recursos para financiar serviços ou atividades incluídas nas suas funções, típicas ou subsidiárias, a serem executadas por entidades públicas e privadas, e em especial as de cunhos sociais e de ilibada reputação, como aquela qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público prevista na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1.999.

§ 1º - As despesas de competência de outros entes da federação, conforme Art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

§ 2º - A transferência de recursos oriundas do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, somente beneficiará aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica, conforme Art. 4º, I, "f" e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

§ 3º - As entidades ora beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme norma discricionárias, devidamente justificado e aprovado, contados do término do



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 014
Ass. <i>of</i>

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

prazo de vigência contratual pactuado, na forma da lei, estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da CF).

Art. 29 - Os procedimentos administrativos de estimativas do impacto orçamentário - financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inscrito no processo que obriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Art. 30 - Consideram-se despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2.019 em cada evento, não exceda o valor limite previsto no item I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 devidamente consubstanciado no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 31 - Será dada prioridade às execuções dos projetos em andamento e conservação do patrimônio público, em detrimento de novos projetos ou ações; salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 32- A previsão das receitas e a fixação das despesas do exercício financeiro de 2.019 são orçadas a preços correntes; e a execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especial, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001 (atualizada).

Art. 33 - As normas os controles de custos e ações e avaliações dos resultados terão por base as metas fiscais, metas físicas e operações orçamentárias financeiras e patrimoniais.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

Art. 34 - A Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2.019 conter-se-á autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesa de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).

Art. 35- Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 018
Ass. <i>[assinatura]</i>

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL

E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36- O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no exercício financeiro de **2.019**, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso publico ou caráter temporários na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169 § 1º II da CF).

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento anual para o exercício financeiro de **2.018**.

Art. 37 - No exercício financeiro de **2.019**, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativos e Executivos observar-se-á rigorosamente, os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar - Lei de Responsabilidade Fiscal a que se refere o art. 169 da Constituição Federal/88.

§ 1º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse publico, e ou concessão de vantagens tais como (horas extras etc.) ou aumento de remuneração aos servidores fica condicionada ao limite das despesas impostas pelas legislações previstas no caput deste artigo; entretanto devera ser justificado pela autoridade competente, de forma que a Administração Municipal poderá autorizar a realização das vantagens e ou aumento de remuneração para os servidores, desde que as despesas com pessoal não excedam a 95% do limite estabelecido nos artigos 20, III e 22, parágrafo único, V da LRF.

§ 2º - Ao Poder Legislativo caberão as providências, no seu âmbito; ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88, a despesa total com pessoal de cada um do Poder Executivo e Legislativo no exercício financeiro de **2.019**, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de **2018/2021**, acrescida de 5%, obedecida o limites prudencial de **51,30%** e **5,70** da Receita corrente Líquida respectivamente, para o fiel cumprimento dos limites de despesas com pessoal, com fulcro no artigo 71 da LRF, se esta for inferior ao limite definido no art. 20, III, "a", do mesmo Diploma Legal.

Art. 38 - Atingido o limite da despesa total com pessoal previsto nos arts. 19 e 20 da LC nº. 101/2000 deverá os Poderes Executivo e Legislativo, adotar as providencia previstas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal/88 combinado com as previsões contidas nos arts. 22 e 23 do mesmo Diploma Legal, senão vejamos:

- I- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- Eliminação das despesas com horas extras;
- III- Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão
- IV- Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39 - O total de despesa do Legislativo, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais previstos no art. 29-A da Constituição Federal/88 introduzido pela EC nº. 25, de 14/02/2000.

Art. 40 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com a atividade ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividade própria da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o "34 - Outras despesas decorrentes de contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - A lei que conceder ou ampliar o benefício fiscal de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor quando acompanhada de medidas de compensação, que será proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou na criação de tributo ou contribuição, conforme prevê o art. 14 da LC nº. 101, de 04/05/2000.

Art. 42 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de eventuais propostas de alterações na legislação tributária, podendo, ainda, ser levado em conta:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 020
Ass. 21

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- II - a carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;
- III - os fatores, internos e externos, que influenciam na arrecadação dos tributos;
- IV - a eficiência e a eficácia pretendida na arrecadação e cobrança de tributos;
- V - o estoque e a qualidade dos créditos duvidosos;

Art. 43 - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência, nos termos do art. 11 da LC n. 101, de 04/05/2000, exceto os tributos lançados e não arrecadados, inscrito em dívida ativa cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, estes são cancelados, sendo os mesmos relacionados e justificando a não constituição como renúncia de receita, previsto no § 3º do artigo 14 da LRF.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - O Prefeito Municipal enviará até o dia 15 de setembro do corrente ano, para a Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária de 2.019, que será apreciado até o encerramento da Sessão Legislativa.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária sofrer qualquer atraso na sua regular aprovação e sanção, a programação que nele constar poderá ser executada, mês a mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 45 - Fica o Poder Executivo autorizado a considerar como legal as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria, principalmente quando ocorridos os atrasos de recursos de transferências constitucionais, programas e convênios firmados.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reaberto no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47 - O Poder Executivo fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio dos Órgãos da Administração direta e indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município.

Art. 48 - Fica o Poder Executivo obrigado a promover a publicação para controle interno, externo e pelos Municípios, das Obras em execução até o dia 15 de abril do corrente



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ano, conforme determina Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 ao qual consta na forma de Anexo XXIV - Relação de Obras em Execução desta Lei Municipal.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês março de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 23/06/2018

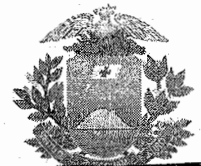
Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

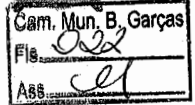


Ano 7 N° 1321

Divulgação quinta-feira, 15 de março de 2018

Página 30

Publicação sexta-feira, 16 de março de 2018



RUAS E AVENIDAS MUNICIPAIS. Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 004/2018.

CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	DOS	MARCA	UND	QTDE	V. (R\$)	UNT	V. TOTAL(R\$)
87073028	Emulsão Asfáltica RL1C		Emam	T.	500	\$ 1.830,00		\$ 915.000,00
87073029	Asfalto Diluído CM - 30		Petrobras	T.	150	\$ 3.415,00		\$ 512.250,00
87073030	Emulsão Asfáltica RR2C		Emam	T.	250	\$ 1.889,00		\$ 472.250,00
87073031	Emulsão Asfáltica RM1C		Emam	T.	100	\$ 2.000,00		\$ 200.000,00

TOTAL

\$ 2.099.500,00

Araputanga-MT, 08 de março de 2018.
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FORNECEDOR
EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 04.420.916/0003-13
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
portador do RG. 5.738.021 PC/MG e CPF/MF nº 001.481.006-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova - Arenópolis-MT
CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE POR
CREDENCIAMENTO 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO, TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O Município de Arenópolis - MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação dos profissionais de Saúde foram credenciadas as participantes: para o LOTE 001- TECNICO ENFERMAGEM A: MARIA DAS DORES SILVA, NISLAINE FERREIRA DIAS e LINEUZA APARECIDA ANDREOTTI; LOTE 002- VALDIRIA ANDREOTTI PEZZIN; LOTE 003- DANILA QUEIROZ MENDES; LOTE 004- ANDRESSA PIRES DA SILVA e LILLIAN IZIDIO FERREIRA DA SILVA; LOTE 005- TAINÉ IZOURA SCARPATT GONÇALVES e JUSCIELY COSTA CURITIBA; LOTE 006- ADRIANA ANTUNES DE MATOS PEREIRA e CRISTIANGYLIS DE FREITAS SCHURIG CUNHA KORPAS OLIVEIRA e CAMILA PORFIRIO DA SILVA; LOTE 007- MARIA ISABEL PERES CASTILHO, a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis - MT, 13 de março de 2018.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova - Arenópolis-MT
CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE POR
CREDENCIAMENTO 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO, TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, MÉDICO AUDITOR DE AIHS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O Município de Arenópolis - MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Médicos conforme o objeto acima: a empresa JHOSEP DOUGLAS PRESTES SILQUEIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 29.762.496/0001-12, foi credenciada para o LOTE 001 e LOTE 004- no valor total dos lotes de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil); a empresa IZABELLA MILITAO ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.951.771/0001-20, foi credenciada para o LOTE 003- no valor total de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais); e a empresa VANESSA TALITA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.951.771/0001-20, foi credenciada para o LOTE 002- no valor total de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis - MT, 13 de março de 2018.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 -
Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

MERENDA ESCOLAR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAES) PARA A

Data da realização: 13/03/2018

Empresa vencedora: LUCILIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 36.877.876/0001-68, nos ITENS 001, 002, 003 e 004 no valor total de R\$ 50.413,00 (cinquenta mil quatrocentos e treze reais) .

ARENÁPOLIS -MT, 14 de março de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO
AV. PREFEITO CAIO, 642-VILA NOVA -
ARENÁPOLIS/MT- CEP: 78.420-000- Fone: 65-3343 1105

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 29 de março de 2018, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 14 de março de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ATO

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A. Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, liderado pelo Prefeito ROBERTO ÂNGELO FARIAS, CONVIDA a população Barragance para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no Anfiteatro Fernando Peres de Farias, no dia 19 de março de 2.018, das 09 às 11h, tendo como objetivo os encaminhamentos da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, para 2019, em consonância com o PLANO PLURIANUAL (PPA 2018/2021).

Para a Prefeitura, sua participação é fundamental.

Mauro Gomes Piauí
Secretário Municipal do Planejamento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de março de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, liderado pelo **Prefeito ROBERTO ÂNGELO FARIAS**, CONVIDA a população Barragarcense para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no **Anfiteatro Fernando Peres de Farias, no dia 19 de março de 2.018, das 09 às 11h**, tendo como objetivo os encaminhamentos da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para 2019, em consonância com o PLANO PLURIANUAL (PPA 2018/2021).

Para a Prefeitura, sua participação é fundamental.

Mauro Gomes Piauí

Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 13.512 DE 09 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença à servidora que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Artigos 81 e 96 da Lei Complementar nº 03/1991,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, licença com remuneração, à servidora **TÁSSIA CASSIMIRO VIGATO CARRIJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Nutricionista, pelo período de 30 dias, compreendido entre o dia 01 a 30 de novembro de 2017, para acompanhamento de seu esposo por motivo de doença, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de março de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.979 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre substituição de membros na Comissão a que menciona o Decreto nº 3.937, de 17 de outubro de 2017."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ANGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro designado através do Decreto nº 3.973/2018, constante no Art. 1º, servidora Cleide Maria Rocha de Aquino, pela servidora Romaira Dias de Carvalho Pereira.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

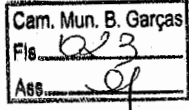
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de março de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 13.511 DE 09 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença à servidora que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Artigos 81 e 96 da Lei Complementar nº 03/1991,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, licença com remuneração, à servidora **NÚBIA CÉLIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 15 dias, compreendido entre o dia 15 a 30 de janeiro de 2018, para acompanhamento de sua filha por motivo de doença, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de março de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.493 DE 06 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre conversão em abono pecuniário de 03 (três) meses de licença-prêmio e 01 (um) mês de férias à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 105 e 108 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c o Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Converter, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio em abono pecuniário, referente ao quinquênio 2012/2017, bem como 01 (um) período de férias regulamentares vencidas, períodos aquisitivos/concessivos 2014/2015 e 2015/2016, à servidora **HENDILLY DA COSTA ALVES TEIXEIRA**, lotada no cargo de Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de março de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS



- O Município
- AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PPP
- Atos Oficiais
- Edições
- Outros
- Relatórios
- Resoluções
- Minha Casa, Minha Vida
- Saúde
- História do Município
- Localização
- Estatísticas
- Portal de Transparência
- Previdência

19/03/2018 13:47:00 • 64 exibições

Convite - Audiência Pública

SECOM

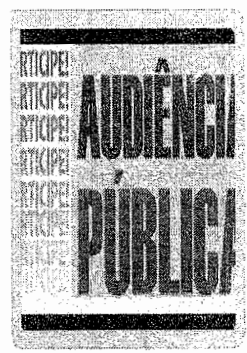
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - Mato Grosso

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, liderado pelo Prefeito ROBERTO ÂNGELO FARIAS, CONVIDA a população Barragarcense para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no Anfiteatro Fernando Peres de Farias, no dia 19 de março de 2018, das 09 às 11h, tendo como objetivo os encaminhamentos da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, para 2019, em consonância com o PLANO PLURIANUAL (PPA 2018/2021).

Para a Prefeitura, sua participação é fundamental.

Mauro Gomes Flauí

Secretário Municipal de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 025
Ass. 01

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 1 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	112.037.987,20	131.422.686,22	149.680.421,73	170.414.815,22	165.991.284,00	186.044.000,00	195.363.000,00	205.367.000,00	215.621.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.588.943,64	18.550.033,83	18.983.671,59	21.575.222,37	21.572.420,00	23.430.000,00	24.286.000,00	25.450.000,00	26.510.000,00
Impostos	15.643.538,87	17.274.990,22	15.477.861,25	17.085.175,44	20.095.220,00	18.503.000,00	19.111.000,00	20.016.000,00	20.804.000,00
Taxas	945.404,77	1.275.043,61	3.505.810,34	4.490.046,93	1.477.200,00	4.927.000,00	5.175.000,00	5.434.000,00	5.706.000,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.142.179,71	9.438.182,92	10.320.703,40	11.534.940,63	5.473.600,00	10.917.000,00	11.509.000,00	12.130.000,00	12.782.000,00
Contribuições Sociais	8.296.296,99	8.522.951,59	9.373.149,93	9.874.744,95	4.413.100,00	9.751.000,00	10.285.000,00	10.845.000,00	11.432.000,00
Contribuições Economicas	845.882,72	915.231,33	947.553,47	1.660.195,68	1.060.500,00	1.166.000,00	1.224.000,00	1.285.000,00	1.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.052.128,66	4.621.136,98	4.621.662,36	7.543.372,06	7.068.920,00	3.940.000,00	4.484.000,00	5.003.000,00	5.471.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.049.346,01	4.618.858,87	4.558.713,13	7.478.620,84	7.050.020,00	3.869.000,00	4.410.000,00	4.925.000,00	5.369.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	60.004,00	58.327,35	13.680,00	64.000,00	67.000,00	70.000,00	74.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.782,65	2.278,11	2.945,23	6.423,87	5.220,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.450.361,73	92.048.541,90	106.503.790,97	123.298.996,28	123.719.464,00	139.748.000,00	146.725.000,00	154.034.000,00	161.718.000,00
Cota-Parte FPM	19.007.172,44	20.622.177,04	21.741.305,28	25.125.836,64	23.877.000,00	26.380.000,00	27.699.000,00	29.083.000,00	30.537.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	106.195,30	117.114,96	119.804,65	111.401,04	136.500,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 26
Ass. [Signature]

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 2 of 5

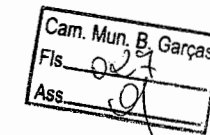
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	17.813.510,40	21.764.689,30	23.974.052,04	26.078.365,33	25.200.000,00	27.380.000,00	28.750.000,00	30.180.000,00	31.690.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	1.382.487,08	1.324.559,59	2.844.975,76	4.933.162,75	3.000.000,00	5.426.000,00	5.697.000,00	5.982.000,00	6.281.000,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	3.500.902,03	3.980.960,62	4.479.586,83	4.877.038,12	4.611.600,00	5.364.000,00	5.632.000,00	5.913.000,00	6.208.000,00
Transf. de Recursos SUS	19.231.736,40	19.231.527,27	26.110.590,54	27.540.978,16	29.504.964,00	36.201.000,00	38.004.000,00	39.893.000,00	41.873.000,00
Da União para o Município	13.926.993,95	15.872.986,96	16.928.992,84	17.957.855,49	21.300.660,00	22.576.000,00	23.698.000,00	24.873.000,00	26.103.000,00
Do Estado para o Município	5.304.742,45	3.358.540,31	9.181.597,70	9.583.122,67	8.099.304,00	13.625.000,00	14.306.000,00	15.020.000,00	15.770.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	13.758.655,49	18.722.628,73	20.799.648,32	22.845.680,76	25.764.780,00	25.817.000,00	27.107.000,00	28.462.000,00	29.885.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	767.285,96	1.043.193,89	1.161.975,66	1.152.987,01	1.296.000,00	1.266.000,00	1.330.000,00	1.398.000,00	1.466.000,00
Transf. do FNDE	768.295,86	1.974.151,91	879.715,04	1.422.827,87	2.015.280,00	1.564.000,00	1.640.000,00	1.722.000,00	1.804.000,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	1.852.381,43	3.147.644,17	4.062.283,75	8.823.630,41	7.989.340,00	9.805.000,00	10.294.000,00	10.801.000,00	11.345.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	261.739,34	119.894,42	329.853,10	387.088,19	324.000,00	425.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	261.739,34	119.894,42	329.853,10	387.088,19	324.000,00	425.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 3 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.804.373,46	6.764.790,59	9.250.593,41	6.462.283,85	8.156.880,00	7.209.000,00	7.559.000,00	7.950.000,00	8.340.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.592.918,78	2.058.950,68	2.347.635,01	2.032.076,41	2.385.420,00	2.190.000,00	2.298.000,00	2.413.000,00	2.532.000,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	658.562,46	785.446,88	678.100,91	868.810,74	1.180.500,00	706.000,00	740.000,00	778.000,00	816.000,00
Indenizações e Restituições	2.724.543,23	3.192.576,22	3.014.204,88	2.675.086,83	3.746.940,00	2.943.000,00	3.089.000,00	3.242.000,00	3.402.000,00
Outras Receitas Correntes	828.348,99	727.816,81	3.210.652,61	886.309,90	844.020,00	1.370.000,00	1.432.000,00	1.517.000,00	1.590.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.170.012,38	3.436.834,57	20.339.564,66	16.689.895,37	35.373.736,00	21.890.000,00	19.217.800,00	18.891.000,00	18.349.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	943.699,51	15.433.650,03	7.450.382,59	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	943.699,51	15.433.650,03	7.450.382,59	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.170.012,38	2.493.135,06	4.905.914,63	9.239.512,78	30.373.736,00	16.890.000,00	14.217.800,00	13.891.000,00	13.349.800,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343.736,00	3.298.000,00	3.387.000,00	3.481.000,00	3.580.000,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	843.736,00	1.798.000,00	1.887.000,00	1.981.000,00	2.080.000,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.475.883,21	2.208.371,17	3.678.805,14	7.605.245,65	27.030.000,00	12.592.000,00	9.830.800,00	9.410.000,00	8.769.800,00
Outras Transferências	694.129,17	284.763,89	1.227.109,49	1.634.267,13	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 28
Ass. [Signature]

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 4 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-8.118.581,22	-9.343.379,84	-10.367.526,22	-11.847.714,32	-11.365.020,00	-12.934.000,00	-13.580.800,00	-14.258.000,00	-14.970.800,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-8.118.581,22	-9.343.379,84	-10.367.526,22	-11.847.714,32	-11.365.020,00	-12.934.000,00	-13.580.800,00	-14.258.000,00	-14.970.800,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 5 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	10.089.418,36	123.616.140,95	150.652.460,17	176.258.996,27	190.000.000,00	195.000.000,00	201.000.000,00	210.000.000,00	219.000.000,00



Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	160.110.000,00	167.782.200,00	176.109.000,00	184.650.200,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	23.430.000,00	24.286.000,00	25.450.000,00	26.510.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.748.000,00	146.725.000,00	154.034.000,00	161.718.000,00
Transferências não Vinculadas	26.380.000,00	27.699.000,00	29.083.000,00	30.537.000,00
Transf. de Recursos SUS	36.201.000,00	38.004.000,00	39.893.000,00	41.873.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	425.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00
Demais Receitas correntes Líquidas	6.997.000,00	7.342.000,00	7.728.000,00	8.113.000,00
Despesas com serviços de saúde	118.566.936,09	124.386.351,07	130.565.033,41	136.988.396,05
Recursos do Tesouro-EC nº29	45.314.936,09	47.486.351,07	49.843.033,41	52.260.396,05
Pessoal (líquido)	29.861.614,59	31.292.532,58	32.845.537,96	34.436.530,42
Outras de custeio e capital	15.453.321,50	16.193.818,49	16.997.495,45	17.821.865,63
Transf. de Recursos SUS	36.201.000,00	38.004.000,00	39.893.000,00	41.873.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	425.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	27.119.335,06	28.418.847,67	29.829.236,02	31.275.939,31
Pessoal (líquido)	27.119.335,06	28.418.847,67	29.829.236,02	31.275.939,31
Outras de custeio e capital	12.115.361,92	12.695.909,54	13.325.990,09	13.972.294,06
Despesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	1.466.793,41	1.537.079,67	1.613.362,82	1.691.610,12
Outras Despesas com Rec.Vinculados	1.466.793,41	1.537.079,67	1.613.362,82	1.691.610,12
SERVIÇO DA DÍVIDA	2.548.324,44	2.670.435,83	2.802.965,89	2.938.908,36
Juros e encargos da dívida	523.005,30	548.066,83	575.266,63	603.166,78
Amortização	2.025.319,13	2.122.369,00	2.227.699,25	2.335.741,57
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	18.478.679,50	19.364.146,52	20.325.162,50	21.310.922,90
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	18.478.679,50	19.364.146,52	20.325.162,50	21.310.922,90
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00





Programa: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Governança e municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento aos Municípios	UND UNIDADES	60	90	65,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	5.797.000,00	6.254.000,00	6.440.000,00	6.655.000,00	25.146.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.677.000,00	6.134.000,00	6.320.000,00	6.535.000,00	24.666.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00





Programa: 0002 BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Justificativa: Manutenção e desenvolvimento das políticas públicas inerentes ao município articuladas com o estado e a união, promoção do fortalecimento e comunicação entre a governança.

Objetivo: Implementar as políticas públicas em todos os setores, melhorando a qualidade da gestão pública, receitas e despesas, fortalecendo a participação democrática dos municípios.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento aos Municípios	UND UNIDADES	60	90	65,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.872.000,00	1.984.000,00	2.096.000,00	2.196.000,00	8.148.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.772.000,00	1.872.000,00	1.984.000,00	2.084.000,00	7.712.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	436.000,00





Programa: 0003 - DESENVOLVENDO A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Justificativa: Elevação das receitas próprias e gestão dos recursos públicos.

Objetivo: Promover ações voltadas à elevação das receitas próprias e ao equilíbrio das contas públicas, à transparência na gestão dos recursos públicos e ao atendimento humanitário dos munícipes.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar receita do IPTU	UND UNIDADES	40	70	50,00	60,00	65,00	70,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.990.000,00	5.040.000,00	5.140.000,00	5.240.000,00	20.410.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.350.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	13.850.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	6.560.000,00





Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.
Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.
Público Aivo: Municípios e servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atingir em 80% taxa satisfação do cida	UNIDADE	60	80	70,00	75,00	78,00	80,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	17.716.000,00	18.997.000,00	20.333.000,00	21.692.000,00	78.738.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.662.000,00	18.943.000,00	20.279.000,00	21.638.000,00	78.522.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 035
Ass. 91

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 5 of 22

Programa: 0005 - EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar taxa aprovação	UNID	UNIDADE	92,8	93	93,00	93,00	93,00	93,00
Disponibilizar vagas na Educação Infantil	UNID	UNIDADE	50	60	52,00	53,00	55,00	60,00
Elevar o índice do Ideb	UNID	UNIDADE	4,6	6	5,50	5,50	6,00	6,00
Garantir alfabetização	UNID	UNIDADE	90	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	42.400.000,00	44.637.000,00	46.778.000,00	49.109.000,00	182.924.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	33.783.000,00	35.793.000,00	37.534.000,00	39.965.000,00	147.075.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.617.000,00	8.844.000,00	9.244.000,00	9.144.000,00	35.849.000,00





Programa: 0006 BARRA DESENVOLVENDO ESPORTE QUALID, INTEGRACAO E INCLUSAO

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Objetivo: Fomentar e executar políticas públicas voltadas para o esporte e lazer, promovendo a inclusão social, a melhoria na saúde do cidadão, a iniciação esportiva a crianças e adolescentes, a formação do profissional e a participação em eventos internos e externos, apoiando e realizando eventos esportivos no município, oferecendo condições de treinamento de seleções em diversas modalidades esportivas com possibilidade de representação local, estadual e nacional.

Público Alvo: Munícipes e servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Elevar numero pessoas eventos esportivos	UNID UNIDADE	25	50	30,00	35,00	40,00	50,00
Elevar o numero de titulos	UNID UNIDADE	3	8	4,00	5,00	6,00	8,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
674.000,00	724.000,00	774.000,00	824.000,00	2.996.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00





Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Público Alvo: População local

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ampliar a assistência a saúde da criança	UNIDADE	50	50	50,00	50,00	50,00	50,00
Reduzir a morbimortalidade das doenças	UNIDADE	25	25	25,00	25,00	25,00	25,00
Reduzir a mortalidade materna em 30%	UNIDADE	30	30	30,00	30,00	30,00	30,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	12.211.480,00	14.230.000,00	14.802.000,00	15.543.000,00	56.786.480,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.723.800,00	12.608.000,00	13.234.000,00	13.891.000,00	51.456.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	487.680,00	1.622.000,00	1.568.000,00	1.652.000,00	5.329.680,00





Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar o IDF de 0,61	UNID	UNIDADE	0,61	0,88	0,70	0,75	0,80	0,88

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.735.000,00	4.835.000,00	5.044.000,00	5.460.000,00	20.074.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.509.000,00	4.609.000,00	4.818.000,00	5.234.000,00	19.170.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	904.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 039
Ass. <i>[Signature]</i>

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção de serviços públicos	UNID	UNIDADE	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	12.046.000,00	13.546.000,00	14.646.000,00	15.746.000,00	55.984.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.898.000,00	13.398.000,00	14.498.000,00	15.598.000,00	55.392.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	592.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 040
Ass. [Signature]

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 13 of 22

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.
 Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.
 Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Planejamento urbano, obras e serviços	UNIDADE	80	100	85,00	90,00	95,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	15.606.970,00	12.618.540,00	12.634.490,00	12.407.550,00	53.267.550,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.524.000,00	1.624.000,00	1.774.000,00	1.924.000,00	6.846.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	14.082.970,00	10.994.540,00	10.860.490,00	10.483.550,00	46.421.550,00



Programa: 0014 CIDADE COM IGUALDADE RACIAL. CIDADE DESENVOLVIDA

Justificativa: Promoção de ações que gerem igualdade racial articuladas às políticas nacionais e estaduais.

Objetivo: Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com políticas educacionais, culturais, geração de emprego e renda; garantir a participação de indígenas nas decisões do governo municipal para melhoria na qualidade de vida da população indígena.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Promover igualdade racial	UNID	UNIDADE	90	100	90,00	95,00	98,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. <i>044</i>
Ass. <i>[Signature]</i>

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 15 of 22

Programa: 0015 BARRA COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Justificativa: Inserção da mulher como protagonista na política, na vida em sociedade e nas políticas públicas.

Objetivo: Implementar ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do Município, incentivando a participação nos espaços de poder, na sociedade e nas decisões das políticas públicas.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Participação Feminina no contesto muni	UNID	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	250.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	1.060.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	1.060.000,00





Programa: 0016 BARRA EM EVIDÊNCIA

Justificativa: Cumprir o princípio constitucional da publicidade à coisa pública e acesso à informação pelos cidadãos.

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência e gestão.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Publicação e atividades de comunicação	UNID UNIDADE	90	100	90,00	95,00	98,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.060.000,00	2.160.000,00	2.510.000,00	2.610.000,00	9.340.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00	9.100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Programa: 0017 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Público Alvo: Comerciantes, comerciários, população em geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	513.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	2.049.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	501.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.001.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

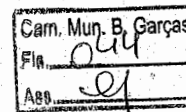




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 17 of 22

Programa: 0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Justificativa: Promoção de políticas públicas que visam implementar o município como polo de turismo sustentável.

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Promoção e participação de eventos	UNID	UNIDADE	15	20	15,00	15,00	15,00	20,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.265.000,00	2.365.000,00	2.465.000,00	2.565.000,00	9.660.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.191.000,00	2.291.000,00	2.391.000,00	2.491.000,00	9.364.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00





Programa: 0019 BARRA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: Promoção da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.
Objetivo: Recuperar e preservar as áreas verdes do município promovendo utilização responsável como espaço de lazer.
Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção e preservação do meio ambiente	UNIDADE	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	1.580.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	1.180.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.
Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.
Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	44.750.520,00	47.002.000,00	49.163.000,00	51.482.000,00	192.397.520,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	42.348.520,00	44.389.000,00	46.603.000,00	48.922.000,00	182.262.520,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.402.000,00	2.613.000,00	2.560.000,00	2.560.000,00	10.135.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 016
Ass. [assinatura]

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 19 of 22

Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Objetivo: Propiciar condições para que os municípios tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços públicos com eficiencia	UNID	UNIDADE	90	100	95,00	98,00	99,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	8.268.030,00	7.980.460,00	7.763.510,00	7.550.450,00	31.562.450,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.818.030,00	6.530.460,00	6.313.510,00	6.100.450,00	25.762.450,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	5.800.000,00

Programa: 0022 PROCURADORIA GERAL

Justificativa: Cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais.

Objetivo: Promover as políticas jurídicas do município, ações de interesse público; assessorar juridicamente o Executivo, prestar informações ao Ministério Público e acompanhar os processos judiciais e dos Precatórios.

Público Alvo: Municípios

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	13.600.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.350.000,00	3.350.000,00	3.350.000,00	3.350.000,00	13.400.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00





Programa: 0023 FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS

Justificativa: Melhoria no atendimento e qualidade de vida dos municipios, usuario dos sistemas de serviços publicos.

Objetivo: Ações voltadas a fiscalizacao dos serviços publicos.

Público Alvo: MUNICIPES

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	3.960.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	3.760.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Programa: 0024 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Justificativa: Promoções de ações voltadas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

Objetivo: Cidade desenvolvida e com ações para modernização dos serviços publico

Público Alvo: Municipis

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00





Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Público Alvo: MUNICIPES

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.003.000,00	1.920.000,00	2.014.000,00	2.113.000,00	8.050.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.991.000,00	1.908.000,00	2.002.000,00	2.101.000,00	8.002.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Público Alvo: MUNICIPES

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.039.200,00	2.095.000,00	2.189.000,00	2.287.000,00	8.610.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.984.200,00	2.040.000,00	2.134.000,00	2.232.000,00	8.390.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00





Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas pública s voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Público Alvo: MUNICIPES

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.912.800,00	1.778.000,00	2.107.000,00	2.209.000,00	9.006.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.144.600,00	1.711.000,00	2.038.000,00	2.138.000,00	8.031.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	768.200,00	67.000,00	69.000,00	71.000,00	975.200,00

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: Reserva de contingência

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
RESERVA DE CONTINGENCIA	UNID	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.950.000,00	2.010.000,00	2.100.000,00	2.190.000,00	8.250.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.950.000,00	2.010.000,00	2.100.000,00	2.190.000,00	8.250.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 050
Ass. ef

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 1 of 143

Programa: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Atendimento aos Municípios	UND UNIDADES	60	90	65	70	80	90	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							OBRAS	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010101	LEGISLATIVA															
		1001	OBRAS E INSTALACOES LEGISLATIVAS														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. OS
Ass. of

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 2 of 143

Programa: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e municípios

2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UNID	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00
	010101	LEGISLATIVA									
		1002	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CAMARA								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	MES	12	5.616.030,00	12	6.068.460,00	12	6.252.510,00	12	6.465.450,00
	010101	LEGISLATIVA									
		2001	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 052
Ass. 01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 3 of 143

Programa: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e munícipes

2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Contribuições	MES	12	57.970,00	12	62.540,00	12	64.490,00	12	66.550,00
010101	LEGISLATIVA										
2002	ENCARGOS COM PASSEP										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Controladoria	MES	12	3.000,00	12	3.000,00	12	3.000,00	112	3.000,00
010102	CONTROLE INTERNO										
2003	MANUTENCAO DESENV CONTROLE INTERNO										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro				5.797.000,00	6.254.000,00	6.440.000,00	6.655.000,00
------------------------	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Objetivo: Implementar as políticas públicas em todos os setores, melhorando a qualidade da gestão pública, receitas e despesas, fortalecendo a participação democrática dos munícipes.

Justificativa: Manutenção e desenvolvimento das políticas públicas inerentes ao município articuladas com o estado e a união, promoção do fortalecimento e comunicação entre a governança.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento aos Munícipes	UND UNIDADES		60	90	65	70	80	90

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ.	Função	Subfun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							NIDADE	UND	10	88.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		1003	AQUISICAO EQUIP VEICULOS P/ O GABINETE														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 054
Ass. *[Signature]*

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 5 of 143

Programa: 0002 BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Objetivo: Implementar as políticas públicas em todos os setores, melhorando a qualidade da gestão pública, receitas e despesas, fortalecendo a participação democrática dos munícipes.

Justificativa: Manutenção e desenvolvimento das políticas públicas inerentes ao município articuladas com o estado e a união, promoção do fortalecimento e comunicação entre a governança.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MUNICIPES	MES	12	1.736.000,00	12	1.836.000,00	12	1.948.000,00	12	2.048.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2004	MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UND	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	020202	CONTROLE INTERNO									
		1004	AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE CI								
		04	Administração								
			124	Controle Interno							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e municipes

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador:									
Atendimento aos Municípios	UND	UNIDADES		60	90	65	70	80	90

Ações															
Entidade	Unid. Organ.	Projativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019 - Meta 2019	2020 - Meta 2020	2021 - Meta 2021	2021	
2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							OBRAS	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010101	LEGISLATIVA													
		1001	OBRAS E INSTALACOES LEGISLATIVAS												
			01	Legislativa											
				031	Ação Legislativa										
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						00	Recursos Ordinários								
							4	DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 056
Ass. 29

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 1 of 143

Programa: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público-Alvo: Governança e municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		UND	UNIDADES	60	90	65	70	80	90
Atendimento aos Municípios									

Ações																	
Unidade	Unid. Orçam.	Proj. Anv.	Função	Subfun.	FunGr.	FunCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021

2								CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010101							LEGISLATIVA									
		1001						OBRAS E INSTALACOES LEGISLATIVAS									
			01					Legislativa									
				031				Ação Legislativa									
					1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						00		Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 054
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 2 of 143

Programa 0004 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e muncíples

2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UNID	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00
	010101	LEGISLATIVA									
		1002	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CAMARA								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	MES	12	5.616.030,00	12	6.068.460,00	12	6.252.510,00	12	6.465.450,00
	010101	LEGISLATIVA									
		2001	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 058
 Ass. 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 2 of 143

Programa: 0001 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e municípios

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UNID	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00
	010101	LEGISLATIVA									
		1002	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CAMARA								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	MES	12	5.616.030,00	12	6.068.460,00	12	6.252.510,00	12	6.465.450,00
	010101	LEGISLATIVA									
		2001	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 059
Ass. 01

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 8 of 43

Programa: 0003 DESENVOLVENDO A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivo: Promover ações voltadas à elevação das receitas próprias e ao equilíbrio das contas públicas, à transparência na gestão dos recursos públicos e ao atendimento humanitário dos municípios.

Justificativa: Elevação das receitas próprias e gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UNID	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	030301	GABINETE DO SECRETARIO									
		1006	AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Ativid. adm e proventos	MES	12	2.850.000,00	12	2.900.000,00	12	3.000.000,00	12	3.100.000,00
	030301	GABINETE DO SECRETARIO									
		2006	MANUTENCAO ATIV FINANÇAS								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 060
Ass. [signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 9 of 143

Programa: 0003 DESENVOLVENDO A ARREGAÇÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivo: Promover ações voltadas à elevação das receitas próprias e ao equilíbrio das contas públicas, à transparência na gestão dos recursos públicos e ao atendimento humanitário dos munícipes.

Justificativa: Elevação das receitas próprias e gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	DIVIDA	MES	12	1.500.000,00	12	1.500.000,00	12	1.500.000,00	12	1.500.000,00
	030302	COORDENACAO GERAL DE FINANÇAS									
		1007	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO DIVERSOS								
		28	Encargos Especiais								
			841	Refinanciamento da Dívida Interna							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	ENCARGOS	MES	12	500.000,00	12	500.000,00	12	500.000,00	12	500.000,00
	030302	COORDENACAO GERAL DE FINANÇAS									
		2007	ENCARGOS E JUROS DA DIVIDA POR CONTRATO								
		28	Encargos Especiais								
			841	Refinanciamento da Dívida Interna							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro					4.990.000,00	5.040.000,00	5.140.000,00	5.240.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. ef

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 10 of 143

Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Público Alvo: Municípios e servidores

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Atingir em 80% taxa satisfação do cidadão	UNID	UNIDADE	60	80	70	75	78	80

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							UNIDADE	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	040401	GABINETE DO SECRETARIO															
		1008	AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE														
			04	Administração													
				128	Formação de Recursos Humanos												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 062
148

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 11 of 148

Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Público Alvo: Municípios e servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	mes	MES	12	3.860.000,00	12	4.091.000,00	12	4.347.000,00	12	4.626.000,00
	040401 GABINETE DO SECRETARIO										
	2008 MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN										
	04 Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PASSEP	MES	1	1.940.000,00	1	2.000.000,00	1	2.090.000,00	1	2.180.000,00
	040401 GABINETE DO SECRETARIO										
	2009 ENCARGOS COM PASEP 1% REC BRUTA)										
	04 Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 063
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 12 of 143

Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Público Alvo: Municípios e servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	.DIVIDAS	MES	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	040403	SERVICO MILITAR									
		2012	JUROS DE FINANCIAMENTOS DA DIVIDA								
		05	Defesa Nacional								
		153	Defesa Terrestre								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
3	BARRA PREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN	UNIDADE	UND	10	30.000,00	10	30.000,00	10	30.000,00	10	30.000,00
	040402	BARRAPREV									
		1009	AQUISICAO EQUIPAMENTOS BARRAPREV								
		09	Previdência Social								
		272	Previdência do Regime Estatutário								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Público Alvo: Municípios e servidores

3	BARRA PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN	MENSAL	MES	12	10.750.000,00	12	11.685.000,00	12	12.620.000,00	12	13.550.000,00
	040402 BARRAPREV										
	2010 MANUTENCAO DESENV ATIV BARRAPREV										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	BARRA PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN	MENSAL	MES	12	1.100.000,00	12	1.155.000,00	12	1.210.000,00	12	1.270.000,00
	040402 BARRAPREV										
	2011 DESENVOLVIMENTO SALARIO MATER. E AUXILIOS										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					17.716.000,00	18.997.000,00	20.333.000,00	21.692.000,00			





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar taxa aprovação	UNID UNIDADE	92,8	93	93	93	93	93
Disponibilizar vagas na Educação Infantil	UNID UNIDADE	50	60	52	53	55	60
Elevar o índice do Ideb	UNID UNIDADE	4,6	6	5,5	5,5	6	6
Garantir alfabetização	UNID UNIDADE	90	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Anv.	Súbd. Orç.	Sub. Pr.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							UNIDADE	UNID	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	050501	GABINETE DO SECRETARIO															
		1010	AQUISICAO EQUIP VEIC EDUCACAO														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 066
Ass. 09

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 15 of 143

Programa: 0025 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	1	8.000.000,00	1	8.500.000,00	1	9.200.000,00	1	10.000.000,00
	050501 GABINETE DO SECRETARIO										
	2013 MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCACAO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MERENDA	UND	1	0,00	1	300.000,00	1	400.000,00	1	500.000,00
	050501 GABINETE DO SECRETARIO										
	2152 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR										
	04 Administração										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 061
Ass. ef

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 16 of 23

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		1011	CONSTRUCAO AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Equip. e veículos para escola	UNID	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		1012	AQUISICAO EQUIP VEICULOS E ONIBUS PARA ESCOLA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 008
Ass. 01

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 17 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Escolas reformadas ou construída:	UNID	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		1013	CONST. RESTAURACAO ED INFANTIL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Equipamentos adquiridos	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		1014	AQUIS. EQUIPAMENTOS p/ ESCOLAS								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Cam. Mun. B. Garç
Fls. 069
Ass. 04

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	800.000,00	1	500.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
	1015	CONST RESTAURACAO EDUCACAO INFANTIL									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADES	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
	1016	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERM EDUCACAO									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

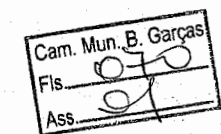




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 19 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	ATIVIDADES	MES	1	330.000,00	1	313.000,00	1	314.000,00	1	435.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		2014	DESENVOLV ATI CURRICULARES								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
			3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENÇÃO	MES	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		2015	MANTU DESENV ED INFANTIL CRECHES								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
			3 DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUT.	MES	1	600.000,00	1	600.000,00	1	600.000,00	1	600.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		2016	MANUT DESENV EDUCACAO INFANTIL								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Ativ. adm. e proventos	MES	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		2017	MANUT DESENV ATIVID JOVENS E ADULTOS								
			12	Educação							
				366	Educação de Jovens e Adultos						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos				
							3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 072
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 21 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	1	308.150,00	1	308.150,00	1	308.150,00	1	308.150,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO									
		1017	CONST REF AMPL DE ESCOLAS								
		12	Educacao								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UNID	1	226.460,00	1	226.460,00	1	226.460,00	1	226.460,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO									
		1018	AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA								
		12	Educacao								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 22 of 148

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 013
Ass. ef

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	1	61.300,00	1	61.300,00	1	61.300,00	1	61.300,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO									
		1019	CONST REFORMA E AMPLIA ESCOLAS								
		12	Educacao								
		365	Educacao Infantil								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UNID	1	36.780,00	1	36.780,00	1	36.780,00	1	36.780,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO									
		1020	AQUIS EQUIP VEICULOS E ONIBUS								
		12	Educacao								
		365	Educacao Infantil								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 23 of 28

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 014
Ass. 9

Programa: 0905 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	1	130.550,00	1	130.550,00	1	130.550,00	1	130.550,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO									
	1021	CONST REFOR AMPOL ESCOLAS									
	12	Educacao									
	365	Educacao Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADES	UNID	1	78.330,00	1	78.330,00	1	78.330,00	1	78.330,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO									
	1022	AQUIS EQUIP VEIC ONIBUS ESCOLAS									
	12	Educacao									
	365	Educacao infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 24 of 148

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 075
Ass. [Signature]

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MATERIAL PERMANENTE	UNID	1	8.430,00	1	8.430,00	1	8.430,00	1	8.430,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		1023	AQUIS EQUIP VEICU ONIBUS ESCOLAS								
		12	Educação								
			366	Educação de Jovens e Adultos							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	RGPS	MES	1	744.670,00	1	782.310,00	1	822.310,00	1	862.310,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2018	SALARIO EDUCAÇÃO								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I					
					3	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 25 of 1

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 076
Ass. 27

Programa: 0905 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	RPPS	MES	1	2.945,00	1	2.945,00	1	2.945,00	1	2.945,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2019	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MERENDA	MES	1	588.200,00	1	617.610,00	1	648.200,00	1	578.785,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2020	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 26 of

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 011
143
Ass. [Signature]

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	TRANSPORTE	MES	1	25.885,00	1	26.475,00	1	28.240,00	1	29.410,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2021	PROG TRANS ESCOLAR FEDERAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de I									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	TRANSPORTE	MES	1	249.990,00	1	262.340,00	1	275.280,00	1	286.810,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2022	PROG TRANSP ESCOLAR ESTADUAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de I									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 27 of 143

Cam. Muo. B. Garças
Fls. 078
Ass. [Signature]

Programa: 0905 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENÇÃO	MES	1	320.575,00	1	335.870,00	1	352.920,00	1	370.575,00
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
2023	MANUT. PROG E CONV EDUCAÇÃO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	MES	1	155.210,00	1	163.060,00	1	171.395,00	1	179.730,00
050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
2024	PROG SALARIO EDUCAÇÃO										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 28 of 148

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 079
Ass. [Signature]

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PDDE	MES	1	610,00	1	610,00	1	610,00	1	610,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2025	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de I				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MERENDA	MES	1	122.600,00	1	128.730,00	1	135.105,00	1	141.460,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2026	PROG MERENDA ESCOLAR								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de I				
							3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 087
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 29 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	TRANSPORTE	MES	1	5.395,00	1	5.515,00	1	5.885,00	1	6.130,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2027	PROGRAMA TRANSP ESCOLAR FEDERAL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	TRANSPORTE	MES	1	52.105,00	1	54.680,00	1	57.375,00	1	60.195,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2028	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 30 of 143

Cam. Mun. B. Garça
Fls. 081
Ass. [Signature]

Programa 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONVENIOS	MES	1	66.815,00	1	70.000,00	1	73.560,00	1	77.235,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2029	MANTU. PROG E CONV EDUCACAO									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I									
	3	DESPESAS-CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROGRAMA	MES	1	330.550,00	1	347.260,00	1	365.015,00	1	382.770,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2030	PROGRAMA SALARIO EDUCACAO									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 31 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 082
Ass. 9

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROGRAMA	MES	1	1.445,00	1	1.445,00	1	1.445,00	1	1.445,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2031	PROGRAMA DINHIERO DIRETO NA ESCOLA									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MERENDA	MES	1	261.100,00	1	274.155,00	1	267.730,00	1	301.310,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2032	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROGRAMA	MES	1	12.720,00	1	13.010,00	1	13.875,00	1	14.460,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2033	PROGRAMA TRANSP ESCOLAR FEDERAL									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROGRAMA	MES	1	122.905,00	1	128.980,00	1	135.345,00	1	141.995,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2034	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 084
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 33 of 143

Programa: 0905 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Atividades do PDDE desenvolvida: MES	1	157.610,00	1	165.130,00	1	173.520,00	1	182.190,00
	090503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO								
		2035	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PDDE - ED. INFANTIL							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
		3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROGRAMA	MES	1	35.570,00	1	37.370,00	1	39.280,00	1	41.190,00
	090503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2036	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO								
		12	Educação								
		366	Educação de Jovens e Adultos								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 34 of

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 085
Ass. 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MERENDA ESCOLAR	MES	1	28.100,00	1	29.505,00	1	30.965,00	1	32.425,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCACAO									
		2037	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR								
			12	Educacao							
				366	Educacao de Jovens e Adultos						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de						
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	1	2.500.000,00	1	2.500.000,00	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00
	050504	FUNDEB									
		1024	CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40%								
			12	Educacao							
				361	Ensino Fundamental						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 086
1463

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 35 of 463

Programa: 0009 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	050504 FUNDEB										
	1025 AQUIS EQUIP ESCOLA MUNC 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	FINANCIAMENTO	UNID	1	144.000,00	1	144.000,00	1	144.000,00	1	144.000,00
	050504 FUNDEB										
	1026 AMORTIZACAO FINANC CAM ESCOLA 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 087
Ass. 29

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 36 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUÇÃO	UNID	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	050504 FUNDEB										
	1027 CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADES	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	050504 FUNDEB										
	1028 AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 40										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 088
Ass. 37 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.600.000,00	1	1.800.000,00
	050504 FUNDEB										
	1029 CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	050504 FUNDEB										
	1030 AQUIS ESC MUNI FUNDE ESCOLAR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 089
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 38 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Fundeb 40% mantido	MES	1	72.000,00	1	72.000,00	1	72.000,00	1	72.000,00
	050504 FUNDEB										
	2038 ENCARGOS E JUTOS FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENÇÃO	MES	1	1.682.000,00	1	1.911.000,00	1	1.652.000,00	1	1.687.000,00
	050504 FUNDEB										
	2039 MANUT DO FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 39 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 090
Ass. 9

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	1	10.715.000,00	1	11.250.000,00	1	11.815.000,00	1	12.405.000,00
	050504 FUNDEB										
	2040 JMANUT SERV DO FUN 60 %										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remunera										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Servidores mantidos pelo Fundeb	MES	1	260.000,00	1	305.000,00	1	355.000,00	1	405.000,00
	050504 FUNDEB										
	2041 MANUT. FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 091
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 40 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Fundeb mantido	MES	1	2.230.000,00	1	2.345.000,00	1	2.460.000,00	1	2.585.000,00
	050504	FUNDEB									
		2042	MANUT. SERVIÇOS FUNDEB 60 %								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Servidores mantidos pelo Fundeb	MES	1	340.000,00	1	445.000,00	1	450.000,00	1	480.000,00
	050504	FUNDEB									
		2043	MANUT. SERVIDORES FUNDEB 40%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 092
Ass. 97

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 41 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	1	4.755.000,00	1	4.990.000,00	1	5.240.000,00	1	5.505.000,00
	050504 FUNDEB										
	2044	MANUT SERVIDORES DO FUNDEB 60%									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	1	220.000,00	1	230.000,00	1	245.000,00	1	255.000,00
	050504 FUNDEB										
	2045	MANUT DO FUNDEB 40%									
	12	Educação									
	366	Educação de Jovens e Adultos									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 093
Ass. [Signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 42 of 143

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENÇÃO	MES	1	510.000,00	1	535.000,00	1	560.000,00	1	590.000,00
	050504	FUNDEB									
	2046	MANUT-SERVIDORES DO FUNDEB 60%									
	12	Educação									
	366	Educação de Jovens e Adultos									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun									
	3	DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro			42.393.000,00		44.637.000,00		46.778.000,00		49.109.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 43 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 094
Ass. [Signature]

Programa: 0006 BARRA DESENVOLVENDO ESPORTE QUALID, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

Objetivo: Fomentar e executar políticas públicas voltadas para o esporte e lazer, promovendo a inclusão social, a melhoria na saúde do cidadão, a iniciação esportiva a crianças e adolescentes, a formação do profissional e a participação em eventos internos e externos, apoiando e realizando eventos esportivos no município, oferecendo condições de treinamento de seleções em diversas modalidades desportivas com possibilidade de representação local, estadual e nacional.

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Público Alvo: Munícipes e servidores

Metas		Ind Recente	Ind Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Elevar numero pessoas eventos esportivo:	UNID UNIDADE	25	50	30	35	40	50
Elevar o número de títulos	UNID UNIDADE	3	8	4	5	6	8

Ações																	
Entidade	Unid Orcam	ProjAtiv	Função	SubFun	FunGr	FunCdo	Categoria	Ben/Produto/Servico	Unid	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	060601	GABINETE DO SECRETARIO															
		1031	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 44 of 148

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 095
Ass. ef

Programa 0008 BARRA DESENVOLVENDO ESPORTE QUALID, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

Objetivo: Fomentar e executar políticas públicas voltadas para o esporte e lazer, promovendo a inclusão social, a melhoria na saúde do cidadão, a iniciação esportiva a crianças e adolescentes, a formação do profissional e a participação em eventos internos e externos, apoiando e realizando eventos esportivos no município, oferecendo condições de treinamento de seleções em diversas modalidades desportivas com possibilidade de representação local, estadual e nacional.

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Público Alvo: Munícipes e servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Despesas correntes da Sec e prov	MES	12	500.000,00	12	550.000,00	12	600.000,00	12	650.000,00
	060601	GABINETE DO SECRETARIO									
		2047	MANUT DESENV.ATIVID SEC ESPORTE								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Eventos realizados e/ou participad	MES	5	150.000,00	5	150.000,00	5	150.000,00	5	150.000,00
	060601	GABINETE DO SECRETARIO									
		2048	DESPESAS PARA REALIZA PART DE EVENTOS								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					674.000,00		724.000,00		774.000,00		824.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 096
Ass. 59

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 45 of 143

Programa: 0007 PLANEJANDO O FUTURO

Objetivo: Fortalecer a política de planejamento do município, fomentando a transparência e institucionalizando espaços de participação popular no âmbito da administração pública.

Justificativa: Implementação da política de planejamento à governança municipal.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Planejamento sistematico	UNID UNIDADE	90	100	95	98	99	100

Ações

Código	Unid. Orgão	Proj/Ação	Função	Sigla	Log. Or.	Função	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							EQUIPAMENTOS	UNID	5	30.000,00	5	30.000,00	5	30.000,00	5	30.000,00
101001	CABINETE DO SECRETARIO																
1052	EQUIP E MAT PERMANENTE PLANEJAMENTO																
04	Administração																
121	Planejamento e Orçamento																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 097
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 46 of 143

Programa: 0007 PLANEJANDO O FUTURO

Objetivo: Fortalecer a política de planejamento do município, fomentando a transparência e institucionalizando espaços de participação popular no âmbito da administração pública.

Justificativa: Implementação da política de planejamento à governança municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	REGULARIZACAO	UNID	5	24.000,00	5	24.000,00	5	24.000,00	5	24.000,00
	101001	GABINETE DO SECRETARIO									
		1053	REGULARIZACAO FUNDIARIA								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	750.000,00	12	750.000,00	12	850.000,00	12	800.000,00
	101001	GABINETE DO SECRETARIO									
		2107	MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
			Total Geral Financeiro		804.000,00		804.000,00		854.000,00		854.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 098
Ass. [Signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 47 of 143

Programa: 0008 BARRA DESENVOLVENDO SEUS VÍNCULOS HISTÓRICOS

Objetivo: Qualificar a política cultural do município, criando mecanismos de planejamento e gestão, como também, fomentar a continuidade da produção artística cultural local e o acesso da população às diversas artes, apoiando e executando ações que dinamizem a cultura e economia local.

Justificativa: Promoção de ações culturais valorizando a historicidade do município.

Público Alvo: Municípes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Elevar numero de pessoas em eventos es	UNID UNIDADE	20	50	30	40	45	50

Ações

Unidade	Unid.Organ	ProjAtiv	Função	SubFun	FunCód	FunCód	FunCód	FunCód	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								UNID	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	080801	GABINETE DO SECRETARIO															
		1047	CONSTRUCAO REFORMA E SERVICOS														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 095
Ass. 01

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 48 of 143

Programa: 0008 BARRA DESENVOLVENDO SEUS VÍNCULOS HISTÓRICOS

Objetivo: Qualificar a política cultural do município, criando mecanismos de planejamento e gestão, como também, fomentar a continuidade da produção artística cultural local e o acesso da população às diversas artes, apoiando e executando ações que dinamizem a cultura e economia local.

Justificativa: Promoção de ações culturais valorizando a historicidade do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00
	080801 GABINETE DO SECRETARIO										
	1048 EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	1	685.000,00	1	767.000,00	1	824.000,00	1	924.000,00
	080801 GABINETE DO SECRETARIO										
	2099 MANUT DESENV DA CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 100
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 49 of 143

Programa: 0008 BARRA DESENVOLVENDO SEUS VÍNCULOS HISTÓRICOS

Objetivo: Qualificar a política cultural do município, criando mecanismos de planejamento e gestão, como também, fomentar a continuidade da produção artística cultural local e o acesso da população às diversas artes, apoiando e executando ações que dinamizem a cultura e economia local.

Justificativa: Promoção de ações culturais valorizando a historicidade do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES.	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	080801	GABINETE DO SECRETARIO									
		2100	MANUT ATIV COM EVENTOS E MOVIMENTOS CULTURAIS								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					909.000,00	991.000,00	1.048.000,00	1.148.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 50 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 101
Ass. 09

Programa: 0099 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Qualificação da mão de obra agrícola	UND UNIDADES	50	100	60	70	90	100

Ações

Unidade	Orgão	Proj/Ativ.	Função	Subf. un.	Fon. Orç.	Fon. Cod.	Classif. da Ação/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS						Aq. de equip. e material permanen	UNID	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	090901	GABINETE DO SECRETARIO														
		1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES													
		20	Agricultura													
		122	Administração Geral													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
					00	Recursos Ordinários										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 102
 Ass. [Signature]

Programa: 0609 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UND	1	2.012.000,00	1	2.112.000,00	1	2.212.000,00	1	2.412.000,00
090901	GABINETE DO SECRETARIO										
2101	MANUT DESENV AGRICULTURA										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
090901	GABINETE DO SECRETARIO										
2102	APOIO ASSOCIACOES COOPERATIVAS E FUNDOS										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 52 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 103
Ass. [Signature]

Programa: 0099 BARRA ENCAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	RESTRUTURACAO	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	0,00
	090901	GABINETE DO SECRETARIO									
	2103	RESTRUTURACAO-FEIRA MUNICIPAL									
	20	Agricultura									
	122	Administração Geral									
		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	090902	SECAO DE AGRICULTURA									
	1050	PATRULHA MECANIZADA									
	20	Agricultura									
	601	Promoção da Produção Vegetal									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 53 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 104
Ass. [Signature]

Programa: 0009 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	UNID	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	090902	SECAO DE AGRICULTURA									
		2104	QUALIFICACAO DE MAO DE OBRAS								
		20	Agricultura								
		601	Promoção da Produção Vegetal								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00
	090902	SECAO DE AGRICULTURA									
		2105	IMPLANTACAO SETORIAL								
		20	Agricultura								
		601	Promoção da Produção Vegetal								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. JOS
Ass. JF

Programa: 0009 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	1	110.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	090903	SECAO DE AGRONEGOCIO									
		1051	IMPLANTACAO DO AGRONEGOCIO								
		20	Agricultura								
		602	Promoção da Produção Animal								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPEAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	1	150.000,00	1	100.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	090903	SECAO DE AGRONEGOCIO									
		2106	MANUT.DO AGRONEGOCIO								
		20	Agricultura								
		602	Promoção da Produção Animal								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPEAS CORRENTES								
			Total Geral Financeiro		2.752.000,00		2.792.000,00		2.842.000,00		2.842.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 106
Ass. ef

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 55 of 143

Programa: 0010 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

Metas		Ind Recente	Ind Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Ampliar a assistência a saúde da criança	UNID UNIDADE	50	50	50	50	50	50
Reduzir a morbimortalidade das doenças	UNID UNIDADE	25	25	25	25	25	25
Reduzir a mortalidade materna em 30%	UNID UNIDADE	30	30	30	30	30	30

Ações										Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fun. Or.	Fun. Cod.	Categoria	Item/Produto/Serviço										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		1035	AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE															
		10	Saúde															
			301	Atenção Básica														
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos												
						4	DESPESAS DE CAPITAL											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 107
Ass. ef

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 56 of 143

Programa: 0010 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1036 CONST-AMPL ATENCAO BASICA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	450.000,00	10	472.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1042 AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BASICA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Si										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 57 of

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 308
43
Ass. ef

Programa: 0010 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	10	1.000.000,00	10	1.050.000,00	10	1.068.000,00	10	1.152.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1043	CONSTRUCAO E AMPLI ATEN BASICA								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S:								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PRODUTO	MES	12	3.120.000,00	12	3.276.000,00	12	3.439.000,00	12	3.610.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2052	MANUT E ENCARGOS COM PSF								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 58 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 109
Ass. ef

Programa: 0010 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.700.000,00	12	1.785.000,00	12	1.874.000,00	12	1.967.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2053	MANTU ENC PROGRAMA SAUDE BUCAL								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manut. adm. e proventos	MES	12	325.000,00	12	341.000,00	12	356.000,00	12	375.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2054	MANUT ENCARGOS NASF NUC APOIO SAUDE FAMILIA								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 330
Ass. [assinatura]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 59 of

Programa: 0010 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS ManutENCAO MES 12 420.000,00 12 441.000,00 12 463.000,00 12 486.000,00

070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2055 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE S

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Recaudas de impostos e de Transferência de Impos

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 12 3.285.000,00 12 3.449.000,00 12 3.621.000,00 12 3.892.000,00

070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2073 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:

3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 113
Ass. of

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 60 of 143

Programa: 0010 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	431.000,00	12	452.000,00	12	474.000,00	12	497.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	164.000,00	12	172.000,00	12	180.000,00	12	189.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS NASF - NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *132*
Ass. *af*

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 61 of 143

Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: População local

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 12 1.245.000,00 12 1.307.000,00 12 1.372.000,00 12 1.440.000,00

070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE S

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

16 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS MANUTENCAO MES 12 864.000,00 12 907.000,00 12 952.000,00 12 999.000,00

070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2092 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

42 Recursos do SUs - Estado

3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 62 of 148

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 113
Ass. 29

Programa: 0010 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente; medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	456.000,00	12	478.000,00	12	501.000,00	12	526.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS: PROGRAMA SAÚDE BUCAL									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	42	Recursos do SUS - Estado									
	3	DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro			13.560.000,00		14.230.000,00		14.802.000,00		15.543.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 134
Ass. ef

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 63 of 143

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar o IDE de 0,61	UNID UNIDADE	0,61	0,88	0,7	0,75	0,8	0,88

Ações

Entidade	Unidade	Projeto	Função	Sigla	Funç	Funç	Descrição	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS						EQUIPAMENTOS	UNID	10	30.000,00	10	30.000,00	10	30.000,00	10	30.000,00
	111101	CABINETE DO SECRETARIO														
		1054	EQUIP MAT PERMANENTE ACAO SOCIAL													
		08	Assistência Social													
		244	Assistência Comunitária													
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
			00	Recursos Ordinários												
				4	DESPESAS DE CAPITAL											





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 115
ef

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 64 of 132

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	2.200.000,00	12	2.200.000,00	12	2.300.000,00	12	2.600.000,00
	111101	GABINETE DO SECRETARIO									
		2108	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1055	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS SOCIAL								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 116
Ass. ef

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 65 of 143

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1056	MANUTENCAO REFORMA E CONSTRUCAO								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1057	CONST MANUT PREDIOS ACAO SOCIAL								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 117
[Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 66 of 143

Programa 0013 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípios em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípios.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Equipamentos e material permane	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
	1058	EQUIPAMENTOS PORTADORES DEFICIENCIA									
	08	Assistência Social									
	242	Assistência ao Portador de Deficiência									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
	1059	CONSTRUCAO E REF CRIANCA ADOLESCENTE									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 118
Ass. 143

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 67 of 143

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTO	UNID	10	36.000,00	10	36.000,00	10	36.000,00	10	36.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1060	AQUIS E MAT PERMANENTE CRIANCA ADOLESCENTE								
		08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1061	EQUIPA E MAT PERMANETE ASSIST COMUNITARIA								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Cam. Mun. B. G. G. G.
Fls. 119
Pag. 68 of 73

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípios em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípios.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROJETOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
	1062	PROJETOS CASAS POPULARES									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	32.000,00	12	32.000,00	12	32.000,00	12	32.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
	2109	MANUT PROGRAMAS ASSIST IDOSO									
	08	Assistência Social									
	241	Assistência ao Idoso									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 69 of 143

Cam. Mun. B. Garç
Fls. 120
Ass. [Signature]

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípios em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípios.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	50.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL										
2110	MANUT PROG PORTADOR DEFICIENCIA										
08	Assistência Social										
242	Assistência ao Portador de Deficiência										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	50.000,00	12	200.000,00	12	220.000,00	12	242.000,00
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL										
2111	MANUT CONSE MUNICIPAL CRIANCA E ADOLECENTE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 126
Ass. [Signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 70 of 145

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	185.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
	2112	MANUT-DESENV-CONSELHO TUTELAR									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	FILANTROPIA	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
	2113	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES FILANTROPICAS									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Gar
Fls. 122
Ass. ef

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 71 of 143

Programa: 0917 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	10	125.000,00	10	125.000,00	10	125.000,00	10	125.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
	2114	MANUT PROGRAMAS CRIANCAS E ADOLESCENTES									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	10	70.000,00	10	70.000,00	10	70.000,00	10	70.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
	2115	MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITARIA									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 123
Ass. ef

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 72 of 143

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROGRAMAS	UNID	12	220.000,00	12	220.000,00	12	220.000,00	12	220.000,00
	111103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2116	VIABIL PROG PROJ ESPECIAIS ASSIST IDOSO								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROGRAMAS	UNID	12	100.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00
	111103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2117	VIABIL PROG PROJ ESPEC PORTADOR DEFICIENCIA								
		08	Assistência Social								
		242	Assistência ao Portador de Deficiência								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 129
Ass. *ef*

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 73 of 143

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS PROGRAMAS UNID 12 615.000,00 12 615.000,00 12 615.000,00 12 615.000,00

111403 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2118 VIABIL PROGRAMAS PROJETOS ESP CRIANCA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

245 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS PROGRAMAS UNID 12 776.000,00 12 861.000,00 12 950.000,00 12 1.044.000,00

111403 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2119 VIABIL PROG E PROJ ESPECIAIS ASSIST COMUNITARIA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /

3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 74 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 125
Ass. of

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	12.000,00	12	12.000,00	12	12.000,00	12	12.000,00
11104	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO										
2120	MANUT DESENV ATIV CONSELHO MUN DO IDOSO										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSELHO	UNID	12	50.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00
11105	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE										
2121	MANUT DESEV ATI CONS MUNIC CRIANCA ADOLESCENTE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					4.735.000,00		4.835.000,00		5.044.000,00		5.460.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 75 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 126
Ass. [Signature]

Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção de serviços públicos	UNID UNIDADE	50	100	60	70	80	100

Recursos

Unidade	Unidade Orgânica	Unidade Funcional	Sub-Programa	Programa	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS					EQUIPAMENTOS	UNID	50	100.000,00	50	100.000,00	50	100.000,00	50	100.000,00
	121201	CABINETE DO SECRETARIO													
		1063	EQUIP.E.MAT.PERMANENTE URBANISMO												
		15	Urbanismo												
		452	Serviços Urbanos												
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
			00	Recursos Ordinários											
				4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 127
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 76 of 143

Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

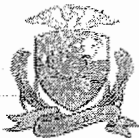
Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Público-Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	20	48.000,00	20	48.000,00	20	48.000,00	20	48.000,00
121201	GABINETE DO SECRETARIO										
1064	EQUIP E MAT PERM ATERRO SANITARIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	2.624.000,00	12	2.624.000,00	12	2.724.000,00	12	2.824.000,00
121201	GABINETE DO SECRETARIO										
2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 128
Ass. ef

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 77 of 143

Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	121201	GABINETE DO SECRETARIO									
		2123	MANUT PARQUES JARDINS E VIVEIROS								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	8.500.000,00	12	10.000.000,00	12	11.000.000,00	12	12.000.000,00
	121201	GABINETE DO SECRETARIO									
		2124	MANUT SERV LIMPEZA PUBLICA								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 78 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 129
Ass. 09

Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	10	250.000,00	10	250.000,00	10	250.000,00	10	250.000,00
121201	GABINETE DO SECRETARIO										
2125	MANUT PAISAG URBANA SIST-VIARIO E GALERIAS										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
121201	GABINETE DO SECRETARIO										
2126	SERV MANUT ATERRO SANIARIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					12.046.000,00		13.546.000,00		14.646.000,00		15.746.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 79 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 130
Ass. J

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Planejamento urbano, obras e serviços	UNID UNIDADE	80	100	85	90	95	100

Ações

Unid. Orç.	Unid. Contab.	Unid. Analit.	Função	Subfun.	Prog.	Fonte	Categoria	Denom./Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1								PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	400.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00
								131301	CABINETE DO SECRETARIO									
								1065	EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS									
								15	Urbanismo									
								451	Infra-Estrutura Urbana									
								1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
								00	Recursos Ordinários									
								4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 131
Ass. *[Signature]*

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 80 of 143

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	400.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00
	131301	GABINETE DO SECRETARIO									
	1066	PROJETOS E OBRAS E INSTALACOES									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	DESAPROPRIACAO	UNID	10	150.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00
	131301	GABINETE DO SECRETARIO									
	1067	INDENIZACAO E DESAPROPRIACOES									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 132
Ass. *el*

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 81 of 145

Projeto: 0013 BARRA PLANEJADA BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
131301	GABINETE DO SECRETARIO										
1068	CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CEMITERIOS	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
131301	GABINETE DO SECRETARIO										
1069	CONST REFORMA CEMITERIO										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Carn. Mun. B. Garças
Fls. 133
Ass.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 82 of 148

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	434301	GABINETE DO SECRETARIO									
		1070	OBRAS E REFORMAS DO PACO ADMINISTRATIVO								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	131301	GABINETE DO SECRETARIO									
		1071	OBRAS E RECUP AMBIENTAL E PRESERVACAO								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 134
Ass. *ef*

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 83 of 143

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	12	24.000,00	12	24.000,00	12	24.000,00	12	24.000,00
	131301	GABINETE DO SECRETARIO									
		2127	MANUT SERVIÇOS DO CEMITERIO								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.500.000,00	12	1.600.000,00	12	1.750.000,00	12	1.900.000,00
	131301	GABINETE DO SECRETARIO									
		2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 135
Ass. *cel*

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 84 of 143

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	215.000,00	10	215.000,00	10	215.000,00	10	215.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1072	CONTRUCAO DE CASAS POPULARES									
	16	Habitação									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1073	CONT ENCHENTES E EROSAO EM BAIROS									
	17	Saneamento									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 136
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 85 of 14

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	2.000.000,00	10	2.000.000,00	10	2.000.000,00	10	2.000.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1074	CONST DE GALERIAS E CANAL AGUAS PLUVIAIS								
		17	Saneamento								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1075	SANEAMENTO BASICO								
		17	Saneamento								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 135
Ass. ef

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 86 of 143

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1076	PERFURACAO E MANUT.POCOS PROFUNDOS								
		17	Saneamento								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1077	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO								
		17	Saneamento								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 138
Ass. *[Signature]*

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 87 of 143

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1078	CONSTRUCAO E REFORMA DO AEROPORTO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1079	CONST E REF AMPL VINC TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças

Fis. 139

Page 88 of 143

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1080	CONST.MANUT.RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS									
	26	Transporte									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1081	CONSTRUCAO DE CALÇADAS									
	26	Transporte									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 89 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Ass. [Signature]

Programa 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1082	CONST.ABRIGO PASSAG ONIBUS INTER MUNICIPAL								
		26	Transporte								
		461	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	6.309.970,00	10	3.221.540,00	10	3.087.490,00	10	2.710.550,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1083	OBRAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA E MEIO FIO								
		26	Transporte								
		461	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 90 of 143

Cam. Mun. B. Garç
Fls. 103
Ass. *[Signature]*

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1084	CONST E REFORMA ATERR SANITARIO									
	26	Transporte									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	1.500.000,00	10	1.500.000,00	10	1.500.000,00	10	1.500.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1085	CONST. ESTRADAS E VIAS PUBLICAS FETHAB									
	26	Transporte									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 91 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 142
Ass. 09

Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	550.000,00	10	550.000,00	10	550.000,00	10	550.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1086	CONST REE E AMPLIACAO ESTRUTURAS DESPORTIVAS								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
				00	Recursos Ordinários						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1087	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
				00	Recursos Ordinários						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
				Total Geral Financeiro	15.606.970,00	12.618.540,00	12.634.490,00	12.407.550,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 143
Ass. ef

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 92 of 143

Programa: 0014 CIDADE COM IGUALDADE RACIAL, CIDADE DESENVOLVIDA

Objetivo: Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com políticas educacionais, culturais, geração de emprego e renda ; garantir a participação de indígenas nas decisões do governo municipal para melhoria na qualidade de vida da população indígena.

Justificativa: Promoção de ações que gerem igualdade racial articuladas às políticas nacionais e estaduais.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Promover igualdade racial	UNID UNIDADE	90	100	90	95	98	100

MANUTENÇÃO	MES	12	250.000,00	12	250.000,00	12	250.000,00	12	250.000,00
------------	-----	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

141001 CABINETE DO SECRETARIO

2129 MANUT DESENV IGUALDADE RACIAL

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 93 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 114
Ass. ef

Programa: 0015 BARRA COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Objetivo: Implementar ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do Município, incentivando a participação nos espaços de poder, na sociedade e nas decisões das políticas públicas.

Justificativa: Inserção da mulher como protagonista na política, na vida em sociedade e nas políticas públicas.

Público Alvo: População em geral

Moedas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Participação Feminina no contexto municipal	UNID - UNIDADE	50	100	60	70	80	100

Unidade	Unidade	Unidade	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	250.000,00	12	250.000,00	12	270.000,00	12	290.000,00
	151501	CABINETE DO SECRETARIO									
		2130	MANUT DESENV ATIV SECRETARIA MUHER								
			14	Direitos da Cidadania							
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral Financeiro	250.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 145
Ass. 09

Programa: 0016 BARRA EM EVIDÊNCIA

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência e gestão.
Justificativa: Cumprir o princípio constitucional da publicidade à coisa pública e acesso à informação pelos cidadãos.
Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador

Unidade de Medida

Ind.Recente Ind.Futuro

2018

2019

2020

2021

Publicação e atividades de comunicação s UNID UNIDADE

90

100

90

95

98

100

Ações

Unidade Orgão Projeto Ação Subproj. Função Função Categoria Item Produto/Serviço

Unid. Meta 2018

2018 Meta 2019

2019 Meta 2020

2020 Meta 2021

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EQUIPAMENTOS

UNID

10

60.000,00

10

60.000,00

10

60.000,00

10

60.000,00

164601 CABINETE DO SECRETARIO

1088 EQUIPE MAT PERMANENTE COMUNICACAO

24 Comunicações

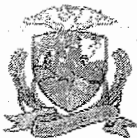
131 Comunicação Social

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 146
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 95 of 143

Programa: 0016 BARRA EM EVIDÊNCIA

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência e gestão.

Justificativa: Cumprir o princípio constitucional da publicidade à coisa pública e acesso à informação pelos cidadãos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.500.000,00	12	1.600.000,00	12	1.700.000,00	12	1.800.000,00
	161601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2131 MANUT.DESENV-SEC COMUNICACAO										
	24 Comunicações										
	131 Comunicação Social										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PUBLICIDADES	UNID	100	500.000,00	100	500.000,00	100	750.000,00	100	750.000,00
	161601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2132 PUBLICACOES E ATIVIDADES COMUNICACAO SOCIAL										
	24 Comunicações										
	131 Comunicação Social										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro	2.060.000,00	2.160.000,00	2.510.000,00	2.610.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 147
Ass. JF

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 96 of 143

Programa: 0017 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Público Alvo: Comerciantes, comerciários, população em geral

Atividade	Unid	Org	Emp	Mod	Função	Subfun	FunGr	FunEOrd	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS									EQUIPAMENTOS	UNID	5	12.000,00	5	12.000,00	5	12.000,00	5	12.000,00
	171701									GABINETE DO SECRETARIO									
										1889									
										EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDUSTRIA									
										22									
										Indústria									
										691									
										Promoção Comercial									
										1									
										Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
										00									
										Recursos Ordinários									
										4									
										DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS									MANUTENCAO	MES	12	450.000,00	12	450.000,00	12	450.000,00	12	450.000,00
	171701									GABINETE DO SECRETARIO									
										2133									
										MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDUSTRIA									
										22									
										Indústria									
										691									
										Promoção Comercial									
										1									
										Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
										00									
										Recursos Ordinários									
										3									
										DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 97 of 143

Cam. Mun. B. Gar
Fis. *168*
Ass. *[Signature]*

Programa: 0017 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Público Alvo: Comerciantes, comerciários, população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROJETOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	171701	GABINETE DO SECRETARIO									
	2134	PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO									
	22	Indústria									
	691	Promoção Comercial									
		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro			512.000,00		512.000,00		512.000,00		512.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 98 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 149
Ass. [Signature]

Programa: 0010 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Justificativa: Promoção de políticas públicas que visam implementar o município como polo de turismo sustentável.

Público Alvo: Municípes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Promoção e participação de eventos	UNID - UNIDADE	15	20	15	15	15	20

Ações

Unidade Orçamentária	Projeto	Função	Subfunção	Programa	Produto/Service	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS				EQUIPAMENTOS	UNID	5	24.000,00	5	24.000,00	5	24.000,00	5	24.000,00
	181801	GABINETE DO SECRETARIO												
		1090	EQUIP MAT PERMANENTE TURISMO											
		23	Comércio e Serviços											
		695	Turismo											
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
					00 Recursos Ordinários									
						4	DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 99 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 150
Ass. [Signature]

Programa: 0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.
Justificativa: Promoção de políticas públicas que visam implementar o município como polo de turismo sustentável.
Público Alvo: Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.500.000,00	12	1.600.000,00	12	1.700.000,00	12	1.800.000,00
181801 GABINETE DO SECRETARIO										
2135 MANUT DESENV ATIV TURISMO										
23 Comércio e Serviços										
695 Turismo										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
181802 COORDENACAO DE TURISMO										
1091 AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE										
23 Comércio e Serviços										
695 Turismo										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Gar
Fls. 153
Ass. *[Signature]*

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 100 of 143

Programa: 0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Justificativa: Promoção de políticas públicas que visam implementar o município como polo de turismo sustentável.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	TURISMO	UNID	10	91.000,00	10	91.000,00	10	91.000,00	10	91.000,00
	181802	COORDENACAO DE TURISMO									
		2136	SERV-INFRAESTRUTURA TURISTICA								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EVENTOS	UNID	15	600.000,00	15	600.000,00	15	600.000,00	15	600.000,00
	181802	COORDENACAO DE TURISMO									
		2137	EVENTOS SOCIAIS POPULARES E TEMPORADAS								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			3 DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro	2.265.000,00	2.365.000,00	2.465.000,00	2.565.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 15
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 101 of 133

Programa: 0019 BARRA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Recuperar e preservar as áreas verdes do município promovendo utilização responsável como espaço de lazer.

Justificativa: Promoção da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador

Unidade de Medida

Ind. Recente Ind. Futuro

2018

2019

2020

2021

Manutenção e preservação do meio ambic UNID UNIDADE

50

100

60

70

80

100

Atos

Unidade, Unidade, Projeto, Área, Subproj, Parq, FonCód, Categoria, Sem/Produto/Serviço

Unid, Meta 2018

2018, Meta 2019

2019, Meta 2020

2020, Meta 2021

2021

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EQUIPAMENTOS

UNID

10

100.000,00

10

100.000,00

10

100.000,00

10

100.000,00

101007 CABINETE DO SECRETARIO

1092 EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 153
Ass. 97

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 10 of 143

Programa: 0019 BARRA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Recuperar e preservar as áreas verdes do município promovendo utilização responsável como espaço de lazer.

Justificativa: Promoção da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	245.000,00	12	245.000,00	12	245.000,00	2	245.000,00
	191901	GABINETE DO SECRETARIO									
	2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	191901	GABINETE DO SECRETARIO									
	2139	MANUT PRESERV VOLTADO AO MEIO AMBIENTE									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					395.000,00		395.000,00		395.000,00		395.000,00





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

AGROS	Unid	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1038	EQUIPAMENTOS IMAT PERMAN MEDIA E ALTA COMPLEXADA								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	5	10.000,00	5	10.000,00	5	10.000,00	5	10.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1038	CONSTRUCAO AMPLIACAO MEDIA E ALTA								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garç
Fls. 130
Ass. [Signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 104 of 143

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	100	496.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1044 EQUIP E MAT PERM MEDIA E ALTA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UND	10	2.000.000,00	10	2.053.000,00	10	2.000.000,00	10	2.000.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1045 CONSTRUÇÃO AMPL MEDIA E ALTA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B.
Fls.
Cat. Ass.
Fls.
Ass.

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 105 of 143

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

Table with columns for entity, fund, program, month, and budget values. Includes rows for Barra do Garças, Fundo Municipal de Saúde, and various sub-categories like 'Assistência Hospitalar e Ambulatorial'.

Table with columns for entity, fund, program, month, and budget values. Includes rows for Barra do Garças, Fundo Municipal de Saúde, and sub-categories like 'Assistência Hospitalar e Ambulatorial'.





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção efetivada	MES	12	527.000,00	12	553.000,00	12	580.000,00	12	609.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2058	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	HOSPITAL	MES	12	4.086.000,00	12	4.290.000,00	12	4.504.000,00	12	4.729.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	2.575.000,00	12	2.703.000,00	12	2.838.000,00	12	2.979.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2060	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	645.000,00	12	677.000,00	12	710.000,00	12	745.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2061	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos					
					3	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Myn. B. Garças
Fls. 159
Ass 143

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 108

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUT. DE ATIV.	MES	12	677.000,00	12	710.000,00	12	745.000,00	12	782.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2062 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	925.000,00	12	970.000,00	12	1.018.000,00	12	1.068.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2063 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 160
Ass. 29

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 109 of 143

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manut. das atividades	MES	12	465.000,00	12	488.000,00	12	512.000,00	12	537.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2064 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	990.000,00	12	1.039.000,00	12	1.090.000,00	12	1.144.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLINICA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 161
 ef

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 110 of 143

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.280.000,00	12	1.344.000,00	12	1.411.000,00	12	1.481.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	725.000,00	12	761.000,00	12	799.000,00	12	838.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2067 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 162
Ass. 21

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 111 of 143

Programa 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	2.074.000,00	12	2.177.000,00	12	2.285.000,00	12	2.399.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2077	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.580.000,00	12	1.659.000,00	12	1.741.000,00	12	1.826.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2078	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇ								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0029 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	5.269.000,00	12	5.532.000,00	12	5.808.000,00	12	6.098.000,00
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2079 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
3 DESPESAS CORRENTES										

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	3.800.000,00	12	3.780.000,00	12	3.969.000,00	12	4.167.000,00
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2080 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 164
Ass. 143

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 113 of 143

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.036.000,00	12	1.087.000,00	12	1.141.000,00	12	1.198.000,00
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2081 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	746.000,00	12	783.000,00	12	820.000,00	12	853.000,00
070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2082 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 165
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 114 of 143

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	97.000,00	12	101.000,00	12	106.000,00	1	114.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2083 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	554.000,00	12	582.000,00	12	610.000,00	12	640.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2084 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 169
 of 143
 Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 115

Programa: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	500.000,00	12	525.000,00	12	551.000,00	12	578.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2085 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLINICA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	600.000,00	12	630.000,00	12	661.000,00	12	694.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2086 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 167
Ass. 9

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 116 of 143

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	648.000,00	12	680.000,00	12	714.000,00	12	749.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2087 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	140.000,00	12	147.000,00	12	154.000,00	12	161.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2094 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇ										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	42 Recursos do SUs - Estado										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 168
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 117 of 149

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	265.000,00	12	278.000,00	12	291.000,00	12	305.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2095	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				42	Recursos do SUs - Estado						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	10.980.000,00	12	11.536.000,00	12	12.122.000,00	12	12.738.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				42	Recursos do SUs - Estado						
				3	DESPESAS CORRENTES						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 169
Ass. 27

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 118 of 143

Programa: 0020 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	780.000,00	12	820.000,00	12	860.000,00	12	901.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPAs - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				42	Recursos do SUS - Estado						
				3	DESPESAS CORRENTES						
					Total Geral Financeiro		44.832.000,00		47.002.000,00		49.163.000,00
											51.482.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças

Fis. 170

Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 119 of 143

Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços publicos com eficiencia	UNID UNIDADE	90	100	95	98	99	100

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTO	UND	10	400.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00
	212101	GABINETE SECRETARIO							
	1094	AQUIS MAQUI E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 120 of 173

Ass. [Signature]

Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	212101	GABINETE SECRETARIO									
		1095	CONST. INST. VOLTADOS AQUICULTURA								
			23	Comércio e Serviços							
				691	Promoção Comercial						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	1	1.500.000,00	12	1.600.000,00	12	1.750.000,00	1	1.900.000,00
	212101	GABINETE SECRETARIO									
		2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SEVIÇOS								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
							00	Recursos Ordinários			
								3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 172
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 124 of 143

Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	50	2.818.030,00	50	2.430.460,00	50	2.063.510,00	50	1.700.450,00
	212101	GABINETE SECRETARIO									
		2143	MANUTENCAO-VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	10	1.500.000,00	10	1.500.000,00	10	1.500.000,00	10	1.500.000,00
	212101	GABINETE SECRETARIO									
		2145	MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS FETHAB								
			26	Transporte							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 173
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 122 of 143

Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	212101 GABINETE SECRETARIO										
	2146 MANUT DE RODOVIAS										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	212102 SERVIÇOS PUBLICOS										
	1096 AMP REDE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL										
	25 Energia										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 174
Ass. 27

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 123 of 143

Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	212102	SERVIÇOS PUBLICOS									
		1097	CONTROLE/SINALIZACAO E ENG VIARIA E TRAFEGO URBANO								
		26	Transporte								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	50	500.000,00	50	500.000,00	50	500.000,00	50	500.000,00
	212102	SERVIÇOS PUBLICOS									
		2144	MANUTENCAO E SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA								
		25	Energia								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
					Total Geral Financeiro	8.268.030,00	7.980.460,00	7.763.510,00	7.550.450,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 173
Ass. 97

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 124 of 145

Programa: 0022 PROCURADORIA GERAL

Objetivo: Promover as políticas jurídicas do município, ações de interesse público; assessorar juridicamente o Executivo, prestar informações ao Ministério Público e acompanhar os processos judiciais e dos Precatórios.

Justificativa: Cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais.

Público Alvo: Municípios

Ações																	
Entidade	Unid/Organ	Proj/Ativ	Função	Subfun	FonOr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	222201							PROCURADORIA GERAL									
		1098						EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA									
			04					Administração									
				125				Normalização e Fiscalização									
					1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						00		Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							MANUTENCAO	MES	12	1.000.000,00	12	1.000.000,00	12	1.000.000,00	12	1.000.000,00
	222201							PROCURADORIA GERAL									
		2147						MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA									
			04					Administração									
				125				Normalização e Fiscalização									
					1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						00		Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Car. Mun. B. Garças
Fis. 176
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 125 of 143

Programa: 0022 PROCURADORIA GERAL

Objetivo: Promover as políticas jurídicas do município, ações de interesse público; assessorar juridicamente o Executivo, prestar informações ao Ministério Público e acompanhar os processos judiciais e dos Precatórios.

Justificativa: Cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	DEMANDAS E PRECATORIOS	MES	20	2.350.000,00	20	2.350.000,00	20	2.350.000,00	20	2.350.000,00
	222201	PROCURADORIA GERAL									
	2148	PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATORIOS									
	04	Administração									
	125	Normatização e Fiscalização									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro			3.400.000,00		3.400.000,00		3.400.000,00		3.400.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 126 of 143

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 177
Ass.

Programa: 0023 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Ações voltadas a fiscalizacao dos serviços publicos.
 Justificativa: Melhororia no atendimento e qualidade de vida dos municipios, usuario dos sistemas de serviços publicos.
 Público Alvo: MUNICIPES

Ações																	
Unidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
6	AGER BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	20	50.000,00	20	50.000,00	20	50.000,00	20	50.000,00
	232301							REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
		1099						EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER									
			04					Administração									
				125				Normatização e Fiscalização									
					1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						82		Recursos Vinculados									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
6	AGER BARRA DO GARÇAS							MANUTENCAO	MES	12	830.000,00	12	830.000,00	12	830.000,00	12	830.000,00
	232301							REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
		2149						MANUT ATIVIDADES DO AGER									
			04					Administração									
				125				Normatização e Fiscalização									
					1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						82		Recursos Vinculados									
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0023 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Ações voltadas a fiscalizacao dos serviços publicos.

Justificativa: Melhorias no atendimento e qualidade de vida dos municipios, usuario dos sistemas de serviços publicos.

Público Alvo: MUNICIPES

6	AGER BARRA DO GARÇAS	PASSEP	MES	12	100.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00
	232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
		2150	ENCARGOS COM PASSEP								
			04	Administração							
				125	Normatização e Fiscalização						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						82	Recursos Vinculados				
							3	DESPESAS CORRENTES			
6	AGER BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	10	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00
	232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
		2151	MANUT ATIVID AUDITORIA INTERNA								
			04	Administração							
				125	Normatização e Fiscalização						
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
							82	Recursos Vinculados			
								3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral Financeiro					990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 179
Ass. [Signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 128 of 143

Programa: 0024 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Cidade desenvolvida e com ações para modernização dos serviços publico
Justificativa: Promoções de ações voltadas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.
Público Alvo: Municipales

Ações																		
Entidade	Unid	Organ	ProjAtiv	Função	SuaFun	FunGI	FunC068	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								EQUIPAMENTOS	UNID	5	20.000,00	5	20.000,00	5	20.000,00	5	20.000,00
	202001	GABINETE DO SECRETARIO																
		1093							EQUIP MAT PERMANENTE PESCA									
		20							Agricultura									
		122							Administração Geral									
									1									
									Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
									00									
									Recursos Ordinários									
									4									
									DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								MANUTENCAO	MES	12	400.000,00	12	400.000,00	12	400.000,00	12	400.000,00
	202001	GABINETE DO SECRETARIO																
		2140							MANUT DESENV AQUICULTURA									
		20							Agricultura									
		122							Administração Geral									
									1									
									Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
									00									
									Recursos Ordinários									
									3									
									DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 180
Ass. [Signature]
Page 129 of 143

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Programa: 0024 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Cidade desenvolvida e com ações para modernização dos serviços publico

Justificativa: Promoções de ações voltadas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

Público Alvo: Municipis

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PRESERVACAO	UNID	5	20.000,00	5	20.000,00	5	20.000,00	5	20.000,00
202001	GABINETE DO SECRETARIO										
2141	MANUT PRESERVACAO VOLTADO AQUICULTURA										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					440.000,00		440.000,00		440.000,00		440.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B
Fls. 184
Ass. [Signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 130 of 143

Programa. 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

Unidade	Unid. Orç.	Proj. Ativ. Função	Subfun.	FunOr	FunCód	Conta	Item	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								UNID	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
070731																
1040																
10																
304																
1																
070701																
1041																
10																
305																
1																
02																
4																
1																
070701																
1041																
10																
305																
1																
02																
4																





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 182
Ass. [Signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 131 of 143

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	305.000,00	12	320.000,00	12	336.000,00	12	352.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2070	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
				02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	875.000,00	12	918.000,00	12	963.000,00	12	1.011.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos					
					3	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 183
At. 43

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 132

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	66.000,00	12	69.000,00	12	72.000,00	12	76.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2090 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	573.000,00	12	601.000,00	12	631.000,00	12	662.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			1.831.000,00		1.920.000,00		2.014.000,00		2.113.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 134
Ass. 9

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 133 of 143

Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: MUNICIPES

Unidade	Unid. Orgam.	Program.	Função	SubFun.	FonO.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							EQUIPAMENTOS	UNID	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1039	AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE ASSIST FARMAC														
		10	Saúde														
		303	Suporte Profilático e Terapêutico														
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1046	EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BASICA														
		10	Saúde														
		303	Suporte Profilático e Terapêutico														
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
			14	Transferência de Recursos do Sistema Único de S:													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 185
Ass 43

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 134

Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	845.000,00	12	887.000,00	12	931.000,00	12	977.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2068 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	650.000,00	12	682.000,00	12	716.000,00	12	751.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2069 MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 186
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 135 of 143

Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	298.000,00	12	312.000,00	12	327.000,00	12	343.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	18.000,00	12	19.000,00	12	20.000,00	12	21.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2089 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S:										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 187
Ass. 91

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 136 of 143

Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	140.000,00	12	140.000,00	12	140.000,00	12	140.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA									
	10	Saúde									
	303	Suporte Profilático e Terapêutico									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	42	Recursos do SUS - Estado									
	3	DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro			2.006.000,00		2.095.000,00		2.189.000,00		2.287.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 188
Ass. 9

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 137 of 143

Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

Ações																	
Unidade	Unidade Orgânica	Programa	Função	Subfunção	Função Grupos	Função Cod	Categoria	Item Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							EQUIPAMENTOS	UNID	5	10.000,00	5	10.000,00	5	10.000,00	5	10.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1032	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
					02	Receitas de impostos e de Transferência de Impos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							IMOVEIS	UNID	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1033	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
					02	Receitas de impostos e de Transferência de Impos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	5	50.000,00	5	52.000,00	5	54.000,00	5	56.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1034 CONST E AMPL GESTAO SUS										
	10 Saude										
	122 Administracao Geral										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.405.000,00	12	1.475.000,00	12	1.548.000,00	12	1.625.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2049 MANUT ATIVIDADE SAUDE										
	10 Saude										
	122 Administracao Geral										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garr.
Fis. 190
Ass. ef

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 139 of 145

Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	175.000,00	12	183.000,00	12	192.000,00	12	201.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2050 MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZACAO										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUT	MES	12	25.000,00	12	26.000,00	12	270.000,00	12	283.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2051 MANUT. DO CONS MUNICIPAL DE SAUDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 121
Ass. J

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 140 of 143

Programa: 0950 GESTAO DO SUS

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	26.000,00	12	27.000,00	12	28.000,00	12	29.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2072 QUALIFICACAO IMPLANTACAO ACOES GESTAO DO SUS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				1.696.000,00	1.778.000,00	2.107.000,00		2.209.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 192
Ass. [Signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 141 of 143

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: Reserva de contingência

Público Alvo:

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		UNID	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
RESERVA DE CONTINGENCIA		UNID	UNIDADE	1	1	1	1	1	1

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	RESERVA 1 POR CENTO RCL	UND	1	1.820.000,00	1	1.870.000,00	1.900.000,00	
030301	GABINETE DO SECRETARIO								
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA PM							
		99	Reserva de Contingência						
			999	Reserva de Contingência					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 193
Ass. [Signature]

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 142 of 143

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: Reserva de contingência

Público Alvo:

3	BARRA PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN	RESERVA 1 POR CENTO RCL	UND	1	120.000,00	1	130.000,00	1	140.000,00	1	150.000,00
	040402 BARRAPREV										
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA PM										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA										
6	AGER BARRA DO GARÇAS	RESERVA 1 POR CENTO RCL	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	232301 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO										
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA PM										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	82 Recursos Vinculados										
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA										
Total Geral Financeiro					1.950.000,00		2.010.000,00		2.100.000,00		2.190.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 124
Ass. 01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 143 of 143

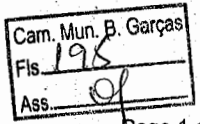
Resumo Geral				
	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	195.000.000,00	201.000.000,00	210.000.000,00	219.000.000,00
Total Geral do PPA:	825.000.000,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017****Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0001	010101	1002	1	00	4	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2	0001	010101	2001	1	00	3	5.616.030,00	6.068.460,00	6.252.510,00	6.465.450,00
2	0001	010101	2002	1	00	3	57.970,00	62.540,00	64.490,00	66.550,00
2	0001	010102	2003	1	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2	0001	010101	1001	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:						5.797.000,00	6.254.000,00	6.440.000,00	6.655.000,00	
Total Função:						5.797.000,00	6.254.000,00	6.440.000,00	6.655.000,00	

Função: 04 Administração**SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0007	101001	1052	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	101001	2107	1	00	3	750.000,00	750.000,00	800.000,00	800.000,00
1	0007	101001	1053	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total SubFunção:						804.000,00	804.000,00	854.000,00	854.000,00	

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	020201	2004	1	00	3	1.736.000,00	1.836.000,00	1.948.000,00	2.048.000,00
1	0002	020201	1003	1	00	4	88.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:						1.824.000,00	1.936.000,00	2.048.000,00	2.148.000,00	

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0003	030301	1005	1	00	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0003	030301	1006	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0003	030301	2006	1	00	3	2.850.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
Total SubFunção:						2.990.000,00	3.040.000,00	3.140.000,00	3.240.000,00	

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	020202	1004	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0002	020202	2005	1	00	3	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Total SubFunção:						48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças

Fls. *16* Page 2 of 12**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 04 Administração**SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0022	222201	1098	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0022	222201	2147	1	00	3	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0022	222201	2148	1	00	3	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00
6	0023	232301	1099	1	82	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
6	0023	232301	2149	1	82	3	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00
6	0023	232301	2150	1	82	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
6	0023	232301	2151	1	82	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total SubFunção: 4.390.000,00 4.390.000,00 4.390.000,00 4.390.000,00**SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	040401	2009	1	00	3	1.940.000,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.180.000,00
1	0004	040401	2008	1	00	3	3.860.000,00	4.091.000,00	4.347.000,00	4.626.000,00
1	0004	040401	1008	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00

Total SubFunção: 5.824.000,00 6.115.000,00 6.461.000,00 6.830.000,00**SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	050501	2152	1	00	3	0,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00

Total SubFunção: 0,00 300.000,00 400.000,00 500.000,00**Total Função:** 15.880.000,00 16.633.000,00 17.341.000,00 18.010.000,00**Função: 05 Defesa Nacional****SubFunção: 153 Defesa Terrestre**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	040403	2012	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Total SubFunção: 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00**Total Função:** 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00**Função: 08 Assistência Social****SubFunção: 241 Assistência ao idoso**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0011	111102	1056	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0011	111103	2116	1	29	3	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1	0011	111102	2109	1	00	3	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1	0011	111102	1055	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0011	111104	2120	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Total SubFunção: 288.000,00 288.000,00 288.000,00 288.000,00



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	111102	1057	1	00				
1	0011	111102	1058	1	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0011	111102	2110	1	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0011	111103	2117	1	29	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:						174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	111102	2112	1	00				
1	0011	111105	2121	1	00	185.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	111103	2118	1	29	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	111102	2114	1	00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00
1	0011	111102	2113	1	00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1	0011	111102	2111	1	00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0011	111102	1059	1	00	50.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1	0011	111102	1060	1	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
						36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Total SubFunção:						1.097.000,00	1.112.000,00	1.132.000,00	1.154.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	111102	1061	1	00				
1	0011	111101	2108	1	00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	111101	1054	1	00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00
1	0011	111103	2119	1	29	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	111102	1062	1	00	776.000,00	861.000,00	950.000,00	1.044.000,00
1	0011	111102	2115	1	00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Total SubFunção:						3.176.000,00	3.261.000,00	3.450.000,00	3.844.000,00

Total Função: 4.735.000,00 4.835.000,00 5.044.000,00 5.460.000,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0004	040402	1009	1	50				
3	0004	040402	2011	1	50	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	0004	040402	2010	1	50	1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00	1.270.000,00
						10.750.000,00	11.685.000,00	12.620.000,00	13.550.000,00
Total SubFunção:						11.880.000,00	12.870.000,00	13.860.000,00	14.850.000,00
Total Função:						11.880.000,00	12.870.000,00	13.860.000,00	14.850.000,00

Função: 10 Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 198
Ass. *[Signature]*

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0050	070701	1033	1	02	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0050	070701	1034	1	02	4	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
1	0050	070701	2049	1	02	3	1.405.000,00	1.475.000,00	1.548.000,00	1.625.000,00
1	0050	070701	1032	1	02	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0050	070701	2050	1	02	3	175.000,00	183.000,00	192.000,00	201.000,00
1	0050	070701	2051	1	02	3	25.000,00	26.000,00	270.000,00	283.000,00

Total SubFunção: 1.670.000,00 1.751.000,00 2.079.000,00 2.180.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0050	070701	2072	1	14	3	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1	0010	070701	2093	1	42	3	456.000,00	478.000,00	501.000,00	526.000,00
1	0010	070701	2073	1	14	3	3.285.000,00	3.449.000,00	3.621.000,00	3.802.000,00
1	0010	070701	1042	1	14	4	450.000,00	472.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0010	070701	2054	1	02	3	325.000,00	341.000,00	358.000,00	375.000,00
1	0010	070701	2053	1	02	3	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.000,00	1.967.000,00
1	0010	070701	2052	1	02	3	3.120.000,00	3.276.000,00	3.439.000,00	3.610.000,00
1	0010	070701	1043	1	14	4	1.000.000,00	1.050.000,00	1.068.000,00	1.152.000,00
1	0010	070701	2092	1	42	3	864.000,00	907.000,00	952.000,00	999.000,00
1	0010	070701	1036	1	02	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0010	070701	1035	1	02	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0010	070701	2074	1	14	3	431.000,00	452.000,00	474.000,00	497.000,00
1	0010	070701	2075	1	14	3	164.000,00	172.000,00	180.000,00	189.000,00
1	0010	070701	2076	1	14	3	1.245.000,00	1.307.000,00	1.372.000,00	1.440.000,00
1	0010	070701	2055	1	02	3	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00

Total SubFunção: 13.586.000,00 14.257.000,00 14.830.000,00 15.572.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 199
Ass. [Signature]
Page 5 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0020	070701	2062	1	02	3	677.000,00	710.000,00	745.000,00	782.000,00
1	0020	070701	2056	1	02	3	172.000,00	180.000,00	189.000,00	198.000,00
1	0020	070701	2057	1	02	3	340.000,00	357.000,00	374.000,00	392.000,00
1	0020	070701	2058	1	02	3	527.000,00	553.000,00	580.000,00	609.000,00
1	0020	070701	2059	1	02	3	4.086.000,00	4.290.000,00	4.504.000,00	4.729.000,00
1	0020	070701	2060	1	02	3	2.575.000,00	2.703.000,00	2.838.000,00	2.979.000,00
1	0020	070701	2061	1	02	3	645.000,00	677.000,00	710.000,00	745.000,00
1	0020	070701	1045	1	14	4	2.000.000,00	2.053.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0020	070701	2063	1	02	3	925.000,00	970.000,00	1.018.000,00	1.068.000,00
1	0020	070701	2064	1	02	3	465.000,00	488.000,00	512.000,00	537.000,00
1	0020	070701	2065	1	02	3	990.000,00	1.039.000,00	1.090.000,00	1.144.000,00
1	0020	070701	2066	1	02	3	1.280.000,00	1.344.000,00	1.411.000,00	1.481.000,00
1	0020	070701	2067	1	02	3	725.000,00	761.000,00	799.000,00	838.000,00
1	0020	070701	2077	1	14	3	2.074.000,00	2.177.000,00	2.285.000,00	2.399.000,00
1	0020	070701	2094	1	42	3	140.000,00	147.000,00	154.000,00	161.000,00
1	0020	070701	2086	1	14	3	600.000,00	630.000,00	661.000,00	694.000,00
1	0020	070701	2096	1	42	3	10.980.000,00	11.536.000,00	12.122.000,00	12.738.000,00
1	0020	070701	2087	1	14	3	648.000,00	680.000,00	714.000,00	749.000,00
1	0020	070701	2085	1	14	3	500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00
1	0020	070701	2084	1	14	3	554.000,00	582.000,00	610.000,00	640.000,00
1	0020	070701	2083	1	14	3	97.000,00	101.000,00	106.000,00	111.000,00
1	0020	070701	2082	1	14	3	746.000,00	783.000,00	820.000,00	853.000,00
1	0020	070701	2095	1	42	3	265.000,00	278.000,00	291.000,00	305.000,00
1	0020	070701	1044	1	14	4	496.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0020	070701	2097	1	42	3	780.000,00	820.000,00	860.000,00	901.000,00
1	0020	070701	2081	1	14	3	1.036.000,00	1.087.000,00	1.141.000,00	1.198.000,00
1	0020	070701	2080	1	14	3	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.167.000,00
1	0020	070701	1037	1	02	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0020	070701	2079	1	14	3	5.269.000,00	5.532.000,00	5.808.000,00	6.098.000,00
1	0020	070701	1038	1	02	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0020	070701	2078	1	14	3	1.580.000,00	1.659.000,00	1.741.000,00	1.828.000,00

Total SubFunção: 44.832.000,00 47.002.000,00 49.163.000,00 51.482.000,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

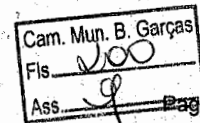
Entidade Programa	Unid.Órcam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0040	070701	1039	1	02	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0040	070701	2069	1	02	3	650.000,00	682.000,00	716.000,00	751.000,00
1	0040	070701	2088	1	14	3	298.000,00	312.000,00	327.000,00	343.000,00
1	0040	070701	2089	1	14	3	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
1	0040	070701	2098	1	42	3	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1	0040	070701	1046	1	14	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0040	070701	2068	1	02	3	845.000,00	887.000,00	931.000,00	977.000,00

Total SubFunção: 2.006.000,00 2.095.000,00 2.189.000,00 2.287.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017**

Função: 10 Saúde										
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0030	070701	1040	1	02	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0030	070701	2090	1	14	3	66.000,00	69.000,00	72.000,00	76.000,00
1	0030	070701	2070	1	02	3	305.000,00	320.000,00	336.000,00	352.000,00
Total SubFunção:						376.000,00	394.000,00	413.000,00	433.000,00	

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0030	070701	2091	1	14	3	573.000,00	601.000,00	631.000,00	662.000,00
1	0030	070701	2071	1	02	3	875.000,00	918.000,00	963.000,00	1.011.000,00
1	0030	070701	1041	1	02	4	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Total SubFunção:						1.455.000,00	1.526.000,00	1.601.000,00	1.680.000,00	
Total Função:						63.925.000,00	67.025.000,00	70.275.000,00	73.634.000,00	

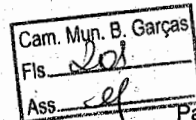
Função: 12 Educação										
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	050501	1010	1	01	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0005	050502	1011	1	01	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0005	050504	2038	1	19	3	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1	0005	050504	2039	1	19	3	1.682.000,00	1.911.000,00	1.652.000,00	1.887.000,00
1	0005	050504	2040	1	18	3	10.715.000,00	11.250.000,00	11.815.000,00	12.405.000,00
1	0005	050501	2013	1	01	3	8.000.000,00	8.500.000,00	9.200.000,00	10.000.000,00
1	0005	050502	1012	1	01	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0005	050503	2018	1	15	3	744.670,00	782.310,00	822.310,00	862.310,00
1	0005	050503	2019	1	15	3	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00
1	0005	050503	2020	1	15	3	588.200,00	617.610,00	648.200,00	678.785,00
1	0005	050503	2021	1	15	3	25.885,00	26.475,00	28.240,00	29.410,00
1	0005	050503	2022	1	15	3	249.990,00	262.340,00	275.280,00	288.810,00
1	0005	050503	2023	1	15	3	320.575,00	335.870,00	352.920,00	370.575,00
1	0005	050504	1026	1	19	4	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
1	0005	050503	1018	1	15	4	226.460,00	226.460,00	226.460,00	226.460,00
1	0005	050503	1017	1	15	4	308.150,00	308.150,00	308.150,00	308.150,00
1	0005	050504	1024	1	19	4	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1	0005	050504	1025	1	19	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0005	050502	2014	1	01	3	330.000,00	313.000,00	314.000,00	435.000,00
Total SubFunção:						27.359.875,00	28.702.160,00	30.311.505,00	32.160.445,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017****Função: 12 Educação****SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade Programa	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	050503	2031	1	15	3	1.445,00	1.445,00	1.445,00	1.445,00
1	0005	050503	2030	1	15	3	330.550,00	347.260,00	365.015,00	382.770,00
1	0005	050503	2029	1	15	3	66.815,00	70.000,00	73.560,00	77.235,00
1	0005	050503	2032	1	15	3	261.100,00	274.155,00	287.730,00	301.310,00
1	0005	050503	2033	1	15	3	12.720,00	13.010,00	13.875,00	14.460,00
1	0005	050502	2016	1	01	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0005	050503	2034	1	15	3	122.905,00	128.980,00	135.345,00	141.995,00
1	0005	050503	2024	1	15	3	155.210,00	163.060,00	171.395,00	179.730,00
1	0005	050503	2028	1	15	3	52.105,00	54.680,00	57.375,00	60.195,00
1	0005	050503	2035	1	15	3	157.610,00	165.130,00	173.520,00	182.190,00
1	0005	050504	1027	1	19	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0005	050504	1028	1	19	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0005	050504	1029	1	19	4	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
1	0005	050504	1030	1	19	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0005	050503	2025	1	15	3	610,00	610,00	610,00	610,00
1	0005	050504	2041	1	19	3	260.000,00	305.000,00	355.000,00	405.000,00
1	0005	050504	2042	1	18	3	2.230.000,00	2.345.000,00	2.460.000,00	2.585.000,00
1	0005	050504	2043	1	19	3	340.000,00	445.000,00	450.000,00	380.000,00
1	0005	050504	2044	1	18	3	4.755.000,00	4.990.000,00	5.240.000,00	5.505.000,00
1	0005	050503	2026	1	15	3	122.600,00	128.730,00	135.105,00	141.480,00
1	0005	050503	2027	1	15	3	5.395,00	5.515,00	5.885,00	6.130,00
1	0005	050502	2015	1	01	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0005	050502	1015	1	01	4	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00
1	0005	050502	1014	1	01	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0005	050502	1013	1	01	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0005	050503	1019	1	15	4	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00
1	0005	050503	1020	1	15	4	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00
1	0005	050503	1021	1	15	4	130.550,00	130.550,00	130.550,00	130.550,00
1	0005	050503	1022	1	15	4	78.330,00	78.330,00	78.330,00	78.330,00
1	0005	050502	1016	1	01	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Total SubFunção: 14.181.025,00 14.744.535,00 15.132.820,00 15.471.510,00

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade Programa	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	050504	2046	1	18	3	510.000,00	535.000,00	560.000,00	590.000,00
1	0005	050503	1023	1	15	4	8.430,00	8.430,00	8.430,00	8.430,00
1	0005	050504	2045	1	19	3	220.000,00	230.000,00	245.000,00	255.000,00
1	0005	050502	2017	1	01	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	050503	2037	1	15	3	28.100,00	29.505,00	30.965,00	32.425,00
1	0005	050503	2036	1	15	3	35.570,00	37.370,00	39.280,00	41.190,00

Total SubFunção: 852.100,00 890.305,00 933.675,00 977.045,00

Total Função: 42.393.000,00 44.337.000,00 46.378.000,00 48.609.000,00

Função: 13 Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 202
Ass. [assinatura] Page 8 of 12**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017****Função: 13 Cultura****SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0008	080801	2099	1	00	3	685.000,00	767.000,00	824.000,00	924.000,00
1	0008	080801	1048	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0008	080801	1047	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0008	080801	2100	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total SubFunção:						909.000,00	991.000,00	1.048.000,00	1.148.000,00	
Total Função:						909.000,00	991.000,00	1.048.000,00	1.148.000,00	

Função: 14 Direitos da Cidadania**SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0015	151501	2130	1	00	3	250.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1	0014	141401	2129	1	00	3	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total SubFunção:						500.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00	
Total Função:						500.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00	

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0013	131301	1068	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131301	2128	1	00	3	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00
1	0021	212101	2142	1	00	3	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00
1	0013	131301	2127	1	00	3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0021	212101	2143	1	00	3	2.818.030,00	2.430.460,00	2.063.510,00	1.700.450,00
1	0013	131301	1065	1	00	4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0013	131301	1066	1	00	4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0013	131301	1067	1	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0013	131301	1069	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131301	1070	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0013	131301	1071	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0021	212101	1094	1	00	4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total SubFunção:						7.778.030,00	7.590.460,00	7.523.510,00	7.460.450,00	





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0012	121201	2126	1	00	3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0012	121201	1063	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0012	121201	1064	1	00	4	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1	0012	121201	2122	1	00	3	2.624.000,00	2.624.000,00	2.724.000,00	2.824.000,00
1	0012	121201	2123	1	00	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0012	121201	2124	1	00	3	8.500.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
1	0012	121201	2125	1	00	3	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total SubFunção:						12.046.000,00	13.546.000,00	14.646.000,00	15.746.000,00	
Total Função:						19.824.030,00	21.136.460,00	22.169.510,00	23.206.450,00	

Função: 16 Habitação
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0013	131302	1072	1	00	4	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
Total SubFunção:						215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	
Total Função:						215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	

Função: 17 Saneamento
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0013	131302	1074	1	00	4	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0013	131302	1073	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131302	1075	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0013	131302	1076	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131302	1077	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:						2.724.000,00	2.724.000,00	2.724.000,00	2.724.000,00	
Total Função:						2.724.000,00	2.724.000,00	2.724.000,00	2.724.000,00	

Função: 18 Gestão Ambiental
SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0019	191901	2138	1	00	3	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
1	0019	191901	1092	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0019	191901	2139	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:						395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	
Total Função:						395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	

Função: 20 Agricultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 204
Ass. 91

Page 10 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 20 Agricultura								2018	2019	2020	2021
SubFunção: 122 Administração Geral											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0009	090901	2101	1	00	3	2.012.000,00	2.112.000,00	2.212.000,00	2.412.000,00	
1	0009	090901	2102	1	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1	0009	090901	1049	1	00	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1	0024	202001	1093	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1	0024	202001	2140	1	00	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
1	0024	202001	2141	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1	0009	090901	2103	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	
Total SubFunção:							2.717.000,00	2.817.000,00	2.917.000,00	2.917.000,00	

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal								2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0009	090902	1050	1	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
1	0009	090902	2104	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1	0009	090902	2105	1	00	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
Total SubFunção:							215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	

SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal								2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0009	090903	1051	1	00	4	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1	0009	090903	2106	1	00	3	150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	
Total SubFunção:							260.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	
Total Função:							3.192.000,00	3.232.000,00	3.282.000,00	3.282.000,00	

Função: 22 Indústria								2018	2019	2020	2021
SubFunção: 691 Promoção Comercial											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0017	171701	1089	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
1	0017	171701	2133	1	00	3	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	
1	0017	171701	2134	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Total SubFunção:							512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	
Total Função:							512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	

Função: 23 Comércio e Serviços								2018	2019	2020	2021
SubFunção: 691 Promoção Comercial											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0021	212101	1095	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Total SubFunção:							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 695 Turismo

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0018	181802	1091	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0018	181801	2135	1	00	3	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
1	0013	131302	1078	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	131302	1079	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0018	181802	2136	1	00	3	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
1	0018	181802	2137	1	00	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0018	181801	1090	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total SubFunção:						2.415.000,00	2.515.000,00	2.615.000,00	2.715.000,00	

Total Função: 2.415.000,00 2.515.000,00 2.615.000,00 2.715.000,00

Função: 24 Comunicações
SubFunção: 031 Comunicação Social

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0016	161601	2131	1	00	3	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Total SubFunção:						2.060.000,00	2.160.000,00	2.510.000,00	2.610.000,00	

Total Função: 2.060.000,00 2.160.000,00 2.510.000,00 2.610.000,00

Função: 25 Energia
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0021	212102	1096	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0021	212102	2144	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total SubFunção:						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
Total Função:						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	

Função: 26 Transporte
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0021	212102	1097	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131302	1085	1	00	4	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0021	212101	2145	1	00	3	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0021	212101	2146	1	00	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131302	1081	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131302	1084	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131302	1083	1	00	4	6.309.970,00	3.221.540,00	3.087.490,00	2.710.550,00
1	0013	131302	1082	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	131302	1080	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total SubFunção:						11.383.970,00	8.295.540,00	8.161.490,00	7.784.550,00	





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 26	Transporte	Total Função:	11.383.970,00	8.295.540,00	8.161.490,00	7.784.550,00
-------------------	-------------------	----------------------	---------------	--------------	--------------	--------------

Função: 27	Desporto e Lazer
-------------------	-------------------------

SubFunção: 812		Desporto Comunitário								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0006	060601	2048	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0006	060601	2047	1	00	3	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1	0006	060601	1031	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131302	1086	1	00	4	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
1	0013	131302	1087	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total SubFunção:						1.248.000,00	1.298.000,00	1.348.000,00	1.398.000,00	
Total Função:						1.248.000,00	1.298.000,00	1.348.000,00	1.398.000,00	

Função: 28	Encargos Especiais
-------------------	---------------------------

SubFunção: 841		Refinanciamento da Dívida Interna								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0003	030302	2007	1	00	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0003	030302	1007	1	00	4	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total SubFunção:						2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
Total Função:						2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	

Função: 99	Reserva de Contingência
-------------------	--------------------------------

SubFunção: 999		Reserva de Contingência								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	9999	030301	9999	1	00	9	1.820.000,00	1.870.000,00	1.950.000,00	2.030.000,00
3	9999	040402	9999	1	50	9	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
6	9999	232301	9999	1	82	9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:						1.950.000,00	2.010.000,00	2.100.000,00	2.190.000,00	
Total Função:						1.950.000,00	2.010.000,00	2.100.000,00	2.190.000,00	



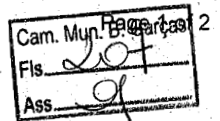
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 1. Data: 01/01/2010



Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	Atendimento aos Municípios	UND UNIDADES	65	70
0002	BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Atendimento aos Municípios	UND UNIDADES	65	70
0003	DESENVOLVENDO A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA EFICIENTE			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Aumentar receita do IPTU	UND UNIDADES	50	60
0004	BARRA ADMINISTRADA COM EFICIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	atingir em 80% taxa satisfação do cidadão	UNID UNIDADE	70	75
0005	EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Elevar o índice do Ideb	UNID UNIDADE	5,5	5,5
	Disponibilizar vagas na Educação Infantil	UNID UNIDADE	52	53
	Aumentar taxa aprovação	UNID UNIDADE	93	93
	Garantir alfabetização	UNID UNIDADE	100	100
0006	BARRA DESENVOLVENDO ESPORTE QUALID, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Elevar o número de títulos	UNID UNIDADE	4	5
	Elevar número pessoas eventos esportivos	UNID UNIDADE	30	35
0007	PLANEJANDO O FUTURO			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Planejamento sistematizado	UNID UNIDADE	95	98
0008	BARRA DESENVOLVENDO SEUS VÍNCULOS HISTÓRICOS			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Elevar número de pessoas em eventos esportivos	UNID UNIDADE	30	40
0009	BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Qualificação da mão de obra agrícola	UND UNIDADES	60	70
0010	ATENÇÃO BÁSICA			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Reduzir a morbimortalidade das doenças	UNID UNIDADE	25	25
	Reduzir a mortalidade materna em 30%	UNID UNIDADE	30	30
	Ampliar a assistência à saúde da criança	UNID UNIDADE	50	50
0011	BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Aumentar o IDF de 0,61	UNID UNIDADE	0,7	0,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

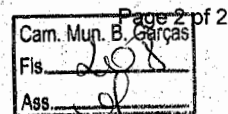
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 1, Data: 01/01/2019



Programa Descrição

0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção de serviços públicos	UNID UNIDADE	60	70

0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Planejamento urbano, obras e serviços	UNID UNIDADE	85	90

0014 CIDADE COM IGUALDADE RACIAL, CIDADE DESENVOLVIDA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Promover igualdade racial	UNID UNIDADE	90	95

0015 BARRA COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Participação Feminina no contexto municipal	UNID UNIDADE	60	70

0016 BARRA EM EVIDÊNCIA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Publicação e atividades de comunicação social	UNID UNIDADE	90	95

0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Promoção e participação de eventos	UNID UNIDADE	15	15

0019 BARRA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção e preservação do meio ambiente	UNID UNIDADE	60	70

0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Serviços públicos com eficiência	UNID UNIDADE	95	98

0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	UNID UNIDADE	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

Lei: 1, Data: 01/01/2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2019				2020				2021			
	VI Corrente (a)	VI Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI Corrente (b)	VI Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	VI Corrente (c)	VI Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	175.915.148,87	167.538.237,02	17.417.341,47210	101,13020	184.710.906,31	167.538.237,02	18.288.208,54570	101,07520	186.558.015,37	167.538.237,02	18.471.090,63110	97,20200
Receitas Primárias (I)	175.054.112,10	166.718.202,00	17.332.090,30700	100,63520	183.806.817,71	166.718.202,00	18.198.694,82230	100,58050	185.644.885,88	166.718.202,00	18.380.681,77050	96,72620
Despesa Total	169.631.345,22	161.553.662,11	16.795.182,69510	97,51770	178.112.912,48	161.553.662,11	17.634.941,82990	97,46470	179.894.041,61	161.553.662,11	17.811.291,24820	93,72990
Despesas Primárias (II)	166.406.340,14	158.482.228,71	16.475.875,26180	95,66380	174.726.657,15	158.482.228,71	17.299.669,02490	95,61180	176.473.923,72	158.482.228,71	17.472.665,71510	91,94790
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.647.771,96	8.235.973,29	856.215,04520	4,97140	9.080.160,55	8.235.973,29	899.025,79740	4,96870	9.170.962,16	8.235.973,29	908.016,05540	4,77830
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 28/mar/2018 14h e 15m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Lei: 1, Data: 01/01/2019

Page 1 of 1
Cam. Mun. B. Ga
Fls. 210
Ass. *[assinatura]*

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	190.096.000,00	18.821.386,13860	99,04540	167.140.283,96	16.548.542,96630	105,35840	-22.955.716,04	-12,08000
Receitas Primárias (I)	180.666.780,00	17.887.800,00000	94,13250	166.322.196,77	16.467.544,23470	104,84270	-14.344.583,23	-7,94000
Despesa Total	190.000.000,00	18.811.881,18810	98,99540	161.169.924,20	15.957.418,23760	101,59500	-28.830.075,80	-15,17000
Despesa Primárias (II)	187.784.000,00	18.592.475,24750	97,84080	158.105.786,36	15.654.038,25350	99,66350	-29.678.213,64	-15,80000
Resultado Primário (I - II)	-7.117.220,00	-704.675,24750	-3,70830	8.216.410,41	813.505,98120	5,17920	15.333.630,41	-215,44410
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 28/mar/2018 14h e 13m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 1, Data: 01/01/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.915.148,87	0,00	184.710.906,31	0,00	186.558.015,37	0,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.054.112,10	0,00	183.806.817,71	0,00	185.644.885,88	0,00	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.631.345,22	0,00	178.112.912,48	0,00	179.894.041,61	0,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.406.340,14	0,00	174.726.657,15	0,00	176.473.923,72	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.647.771,96	0,00	9.080.160,55	0,00	9.170.962,16	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.538.237,02	0,00	167.538.237,02	0,00	167.538.237,02	0,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.718.202,00	0,00	166.718.202,00	0,00	166.718.202,00	0,00	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.553.662,11	0,00	161.553.662,11	0,00	161.553.662,11	0,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.482.228,71	0,00	158.482.228,71	0,00	158.482.228,71	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.235.973,29	0,00	8.235.973,29	0,00	8.235.973,29	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

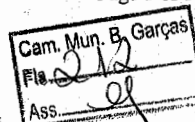
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 28/mar/2018 14h e 13m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

Lei: 1, Data: 01/01/2019



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2017		2016		2015	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2017		2016		2015	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 28/mar/2018 14h e 16m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

Lei: 1, Data: 01/01/2019

Cam. Mun. B. Garças
Page 1 of 1
Fls. 213
Ass. [Signature]

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 28/mar/2018 14h e 16m"

PARECER N° 055/2018

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei nº 016/2018, de 28 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e similaridades nos Anexos I a XIX anexos a esta lei e do Lei Plurianual de 2018 a 2021, e dá outras providências.”.

Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei onde destacou-se “...que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatística e índices oficiais, inclusive, quanto as Leis de Contrato Público...”.

Ainda, informou que fora cumprido o art. 37 da CF, bem como o disposto no art. 48 da LRF concernente a ampla divulgação. Por fim, informa que fora realizada audiência pública, nos moldes do art. 44 da Lei 10.257/2001 e artigo 48 da LC nº 101/00.

Anexou-se ao Projeto de Lei anexos e demonstrativos da Administração, nos moldes do art. 165, § 6º da Constituição Federal, bem como artigo 22 da Lei 4.320/64 e art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta é a síntese do projeto.

II – Competência e Comissão Mista

O projeto de lei é de competência do Município, nos moldes do art. 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, devendo ser apreciado na forma do Regimento interno desta Casa de Leis (art. 144).

Necessário observar que a matéria tratada não se encontra no rol daquelas que devem vir disciplinadas por Lei Complementar, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Ainda, a iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Nos termos da Constituição Federal, art. 165, II, tal projeto é de iniciativa do chefe do Executivo:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

(...)".

Portanto, neste aspecto não há qualquer mácula na apresentação do projeto.

O art. 143 da Lei Orgânica dispõe que:

"A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária."

Nos moldes do § 1º, do art. 144 da Lei Orgânica, caberá a uma comissão mista, formada pelas comissões de Justiça e Finanças, examinar e emitir parecer sobre o projeto, sem prejuízo da atuação das demais comissões.

Desta forma, para que não haja vício na tramitação do projeto, após a leitura do mesmo em plenário, fica sugerido formar uma Comissão Mista para examinar e emitir parecer sobre o projeto.

Sugere ainda este profissional que o parecer dado pela Comissão Mista, se ampare nos conhecimentos técnicos do contador desta Casa de Leis, ante a amplitude e complexidade do tema.

III – Análise e audiência pública

A apreciação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias(LDO) envolve a discussão e o aperfeiçoamento de instrumentos que moldam a peça orçamentária aos objetivos e Programas delineados no Plano Plurianual - PPA, orientam a elaboração da proposta orçamentária e definem controles para a execução do orçamento, necessários para garantir a eficácia das diretrizes e metas definidas.

A LDO, lei de caráter transitório e válida apenas para o exercício a que se refere, dispõe sobre um conjunto de regras que tratam de execução orçamentária e financeira e da respectiva fiscalização. São trazidas as metas e prioridades da administração pública para o exercício de 2016, no intuito de orientar a elaboração e execução da lei orçamentária anual.

Ante a amplitude do projeto apresentado e por envolver aspecto financeiro contábil, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), esta consultoria sugere seja solicitado parecer do setor contábil desta Casa de Leis sobre o projeto apresentado.

COMISSÃO MISTA Art. 144 § 1º L.O.M

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 016/2018 de
autoria do **PODE EXECUTIVO
MUNICIPAL**

A **COMISSÃO MISTA ART. 144 § 1º L.O.M**, analisando o **PROJETO DE LEI**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de junho de 2018.

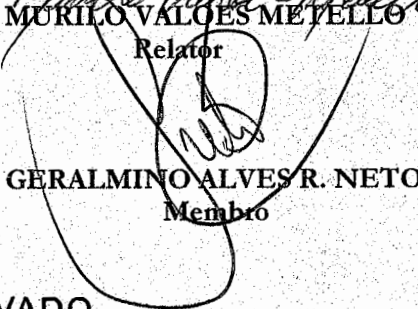

Ver. Dr. **CLEBER FABIANO FERREI**
Presidente


GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente

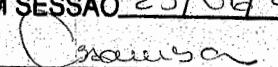
Ver. Dr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**
Relator


MURILO VALÕES METELLO
Relator


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Membro


GERALMINO ALVES R. NETO
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 25/06/2018


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de
autoria do PODE EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

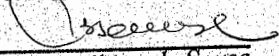
25 de junho Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2018.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 25/06/2018


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

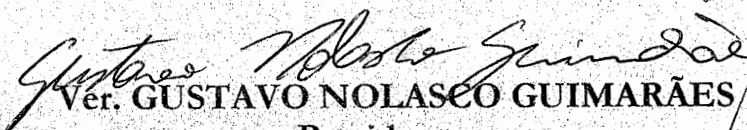
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de
autoria do PODE EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

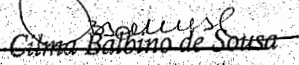
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2018.


Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente


Ver. MURILO VALÕES METELLO
Relatora


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 25/06/2018


Gilma Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, analisando o PROJETO DE , em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

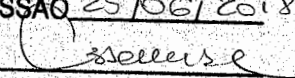
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de junho de 2018.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente


Ver.º VALDEI LEITE GUIMARÃES
Relator


Ver. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 25/06/2018


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO
AMBIENTE.

PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES,
COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI,
em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida
matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de junho de
2018.

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Presidente

Ver.º SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA
Relator

Ver. FRANCISCO CANDIDÓ DA SILVA
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 25/06/2018

Enauryse
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

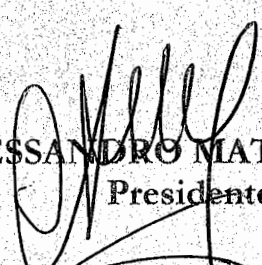
COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018 de
autoria do Vereador GUSTAVO
NOLASCO GUIMARÃES-PSL

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E
DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de junho de
2018.



Ver. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 25/06/2018


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 016/18. Poder Executivo municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice - Presidente	PV	x		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	x		
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	PV	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO - 1º Secretário	PSB	x		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	x		
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	PDT			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB			
MURILO VALOES METELLO	PRB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	x		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	x		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/06/2018

Cilma Barbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996